



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

# **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM CBUQ, ASSENTAMENTO DE MEIO FIO, EXECUÇÃO DE PASSEIO E REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO DISTRITO DE LUSTOSA E SEDE DO MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO – BAHIA.**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020**

O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, através da Comissão Permanente de Licitação, em observância à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e as normas contidas neste edital, torna público aos interessados que realizará **TOMADA DE PREÇO**, DO TIPO MENOR PREÇO DO ANEXO, regime de execução: contratação indireta por preço global, visando à contratação do objeto especificado no item 01 (um) desta Tomada de Preços, cuja abertura dar-se-á no dia **09/09/2020** às **9h30m**, horário do Estado da Bahia, na sala da Comissão de Licitação, situada na Pça. Jayme Barros nº 64, Centro, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos.

**1 – OBJETO, VALOR MÁXIMO:**

- 1.1. – Constitui objeto desta licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM CBUQ EM DIVERSAS RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E TRANSVERSAIS DO DISTRITO DE LUSTOSA E SEDE DO MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO – BAHIA**, requisitado pela Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, conforme Planilha anexa neste Edital, conforme quantidade e especificação contida no ANEXO I, Processo Administrativo nº **098/2020**, consoante as condições previstas na Minuta de Contrato do ANEXO II
- 1.2. - O valor estimado para os serviços e considerado como máximo, para efeito de julgamento das propostas, corresponde a **R\$ 3.132.989,07 (TRÊS MILHÕES, CENTO E TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS)**.

**2 – DO TIPO DE LICITAÇÃO:**

- 2.1. – De acordo com o art. 45, da Lei Federal nº 8.666/93, item I, a presente licitação é do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

**3 – DA SUBORDINAÇÃO E DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO:**

- 3.1. – A presente Tomada de Preço subordina-se, em seu todo à Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
- 3.2. – Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas nacionais que atenderem a todas as exigências estabelecidas neste Edital.
- 3.2.1. – Não poderão participar da presente licitação os que estejam suspensos de licitar ou impedidos de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.
- 3.3. – Nenhum representante poderá representar mais de uma licitante.
- 3.4. – Não poderá participar da presente licitação consórcio de empresas.



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

3.5. – Não poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas que possuam no seu quadro societário sócio que exerça no Poder Executivo Municipal mandato eletivo ou exerça cargo de Secretário Municipal ou Dirigente de entidades da Administração Indireta (fundações públicas, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e afins) ou parente dos que a exerçam até o 3º (terceiro) grau por consangüinidade ou afinidade.

3.6. – Não poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas que possuam no seu quadro societário sócio que seja agente público municipal, ou que seja cônjuge ou companheiro deste agente público. Entendendo-se como agente público municipal para fins desta proibição quem exerce função pública no Poder Executivo Municipal de Teodoro Sampaio – BA, na qualidade de servidor titular de cargo efetivo, de servidor titular de cargo em comissão ou função de confiança e de servidor que se encontra sob vínculo empregatício.

3.7. – As pessoas físicas que exerçam as funções elencadas no item 3.5 ou parentes dos que as exerçam até o 3º terceiro grau por consangüinidade ou afinidade não poderão participar da presente licitação.

3.8. – As pessoas físicas que exerçam a função pública de agente público municipal conforme definido no item 3.6 ou o cônjuge ou companheiro dos que a exerçam não poderão participar da presente licitação.

**3.9. – Não poderão participar** empresas cujo objeto **não** seja pertinente e compatível com o objeto desta **TOMADA DE PREÇOS**.

#### **4 – CREDENCIAMENTO:**

**4.1.** – O representante da Empresa deverá apresentar credencial, em original, com papel timbrado do licitante, com identificação do mandatário (nome, número da cédula de identidade e do C.P.F.), além da autorização para a prática dos atos necessários e inerentes ao procedimento licitatório (**Anexo VIII**). Quando o licitante se fizer representar por sócio que detiver a representação deverá este apresentar cópia autenticada do Contrato Social.

**4.2.** – A não apresentação da credencial ou incorreção da documentação de identidade, não inabilitará o Licitante, mas impedirá o representante de se manifestar ou responder pela empresa.

#### **4.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**4.3.1.** Registro ou inscrição, no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, da empresa licitante juntamente com seu(s) responsável(is) técnico(s), da região a que estiverem vinculados.

**4.3.2. a)** Comprovação de que a empresa licitante possui em seu Quadro de Pessoal, na data da licitação, profissional efetivo ou prestador de serviços, detentor de atestado de capacidade técnica, comprovado através de declarações concedidas por órgão de direito público ou privado, atestando que o profissional prestou serviços semelhantes ao objeto da licitação, nos prazos pactuados e com qualidade satisfatória.



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

**b)** Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, preferencialmente de acordo com o modelo constante do Anexo VI, bem como apresentação da (s) certidão (ões) de Acervo Técnico - CAT. [Lei 9.433/05 - Art. 101, II];

**c)** Comprovação do licitante de que possui, em nome da empresa, atestado de responsabilidade técnica para execução de serviço de características semelhantes às do objeto desta licitação, listados no modelo constante do Anexo VI emitido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, acompanhado do(s) respectivo (s) Certificado (s) de Acervo Técnico expedido (s) pelo (s) CREA (s) da (s) região (ões) onde a (s) obra (s) tenha (m) sido executada (s), que comprove (m) ter executado ou participado da execução de obras de engenharia equivalentes ou semelhantes ao objeto da presente licitação, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e de valor significativo, e que deverão ser detalhados. [Lei 9.433/05 - Art. 101, §2º];

**d)** Parcela de maior relevância:

Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade compatível em características e quantidades com o objeto licitado, comprovada através de atestado(s) devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, cuja Contratada principal seja a Empresa licitante, onde se comprove a execução das parcelas relevantes abaixo indicada.

**d.1)** Pavimentação em CBUQ - Quant: 41.508,65 m<sup>2</sup>

**4.3.3.** O atendimento da exigência constante do subitem acima dar-se-á da seguinte forma:

**4.3.3.1.** A comprovação do vínculo empregatício dos profissionais com a Licitante poderá ser efetuada por intermédio do Contrato Social, se sócio, ou, da Carteira de Trabalho, do contrato de Prestação de Serviço ou Ficha de Registro de Empregado, se prestador de serviço.

**4.3.4.** Apresentar declaração indicando o nome, CPF e o número do registro no CREA, do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata esta Tomada de Preço.

**4.3.5** – Licença ambiental da usina onde serão adquiridos os materiais referentes ao item 4. Se as mesmas forem de propriedade da licitante, apresentar em anexo declaração que se compromete a disponibilizar os volumes necessários ao fornecimento dos materiais, no período de vigência do Contrato. Caso a licitante não disponha de Usina, deverá apresentar declaração da empresa proprietária, comprometendo-se a disponibilizar à licitante os volumes necessários ao fornecimento dos materiais no período de vigência contratual.

**4.3.6.** - Atestado de Visita ao Local da Obra, fornecido pela Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, que comprove que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto deste Edital, conforme modelo constante do **Anexo VII** deste Edital.





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

**4.3.7.** - A visita ao local dos serviços ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, situada na Rua Dr. João Benevides de Azevedo, s/n, no dia **04/09/2020, no horário de 8H às 15H**. Será exigida a presença do RESPONSÁVEL TÉCNICO da empresa devendo comprovar no ato através da certidão do CREA esta responsabilidade.

**4.3.8.** - Em se tratando de empresa não registrada no CREA do Estado da Bahia, deverá apresentar o Registro no Conselho do Estado de origem, e, se licitante vencedora, fica a mesma obrigada a apresentar o visto do CREA/BA, antes da assinatura do Contrato.

**4.3.9. – Os documentos de Qualificação Técnica devem estar dentro do envelope de “HABILITAÇÃO”.**

**4.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:**

**4.4.1** - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, tomando como base a variação ocorrida no período, do IGP-M/FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

**4.4.2.** Serão considerados aceitos como **na forma da lei** o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

**a)** Para sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76, alterada pelas Leis nºs 8.021/1990, 9.457-1997 e 10.303/2001 (sociedade anônima), cópia autenticada da publicação do Balanço em Diário Oficial ou jornal de grande circulação da sede do Licitante.

**b)** Para as demais sociedades, cópias legíveis e autenticadas das páginas do Livro Diário, onde foram transcritos o Balanço Patrimonial e a demonstração do resultado do último exercício social, com os respectivos termos de abertura e encerramento registrados na Junta Comercial ou órgão equivalente.

**c)** Para as sociedades criadas no exercício em curso, Demonstrações Contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativos ao período de sua existência.

**4.4.3.** Declaração firmada pelo contador do licitante em papel timbrado da empresa, atestando que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo especificados, foram extraídos do balanço do último exercício social já exigível, não sendo admitida a apresentação de fórmulas diversas das abaixo indicadas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,50$$

$$GEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \leq 0,40$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,50$$



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

**4.4.4.** O licitante que apresentar documento e/ou índices econômicos com valores incompatíveis aos exigidos acima serão inabilitados do certame.

**4.4.5.** Declaração com data posterior a publicação do Edital, em papel timbrado, devidamente referenciada ao certame, assinado por profissional de contabilidade e pelo responsável legal da empresa licitante, informando o regime tributário adotado pela empresa atualmente.

**4.4.6.** As empresas licitantes optantes pelo regime tributário do Simples Nacional deverão apresentar documento comprobatório de sua situação atual, emitido através de consulta no site oficial do próprio Simples Nacional.

**4.4.7.** Os licitantes deverão apresentar Garantia de Proposta, nas mesmas modalidades e critérios previstos no "caput" e § 1º do art. 56 da Lei nº8.666/93, fixada em 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação (art.31, III da Lei nº 8.666/93), considerando esse documento como parte integrante do Envelope nº1.

**4.4.8.** A Garantia da Proposta apresentada na modalidade de Seguro-Garantia será comprovada pela apresentação da apólice de seguro-garantia, acompanhada de comprovante de pagamento total do prêmio.

**4.4.9.** A Garantia de Proposta das Licitantes não vencedoras ser-lhes-á restituída no prazo de até 30 (trinta) dias, contado a partir da homologação da adjudicação. A Garantia de Proposta das Licitantes inabilitadas ser-lhes-á restituída no prazo de 30 (trinta) dias contado a partir do encerramento da fase de habilitação; no caso de interposição de recurso o prazo de devolução será contado a partir do julgamento definitivo dos recursos.

**4.4.10.** A Garantia de Proposta da Licitante vencedora será liberada quando assinado o Contrato, mediante apresentação da Garantia de Execução Contratual.

## **5 – DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:**

- **Dia: 09 /09/2020 – Às 9h30m - Horário do Estado da Bahia.**

-Local: Sala de Reuniões da COPEL, sito à Praça Jayme Barros, nº 64 - Centro – Teodoro Sampaio - Bahia – Brasil.

## **6 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

**6.1. – As empresas deverão apresentar sua proposta em envelopes opacos, lacrados, contendo na parte externa o nome ou razão social da proponente, endereço, a modalidade, número e a data da licitação, além de identificação dos mesmos: Envelope "A" - HABILITAÇÃO e Envelope "B" – PROPOSTA DE PREÇO.**

## **7 – HABILITAÇÃO (ENVELOPE "A")**

**7.1.** Os interessados em participar do certame, devem obrigatoriamente apresentar nesta ocasião a seguinte documentação:



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

- a) Cartão do CNPJ atualizado;
- b) Contrato Social, e alterações se houver;
- c) Certidão da Dívida Ativa da União com Previdência Social;
- d) Certidão de Regularidade com o FGTS;
- e) Prova de Regularidade Fiscal com as Fazendas Públicas: Municipal e Estadual;
- f) Certidão negativa de falência ou concordata;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- h) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93) conforme constante do Anexo III;
- i) Declaração assinada pelo licitante ou representante legal deste, devidamente identificado, de cumprimento ao disposto nos itens 3.5, 3.6, 3.7, 3.8 deste edital, conforme Anexo IV para pessoa jurídica ou Anexo V para pessoa física, sob pena de inabilitação, sem possibilidade de aproveitamento do ato do licitante se for feita a declaração em modelos distintos dos apresentados nos anexos referidos;
- j) Declaração assinada pelo licitante ou representante legal deste, devidamente identificado, de que o licitante não se encontra suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta, conforme Anexo VI;
- k) Alvará de Funcionamento.

O(s) documento(s) exigido(s) para essa habilitação deverá (ão) ser apresentado(s) em fotocópia autenticada, ou cópia simples, acompanhada da original correspondente, para autenticação pela Comissão – COPEL, **até 02 (dois)** dias úteis antes da abertura do Certame, além de estarem dentro do prazo de validade.

**7.2 A micro empresa ou empresa de pequeno porte que participar do certame poderá apresentar documentação fiscal com restrição, obrigando-se então a apresentação no ato de assinatura do contrato, visando atender aos dispositivos legais da Lei 123, art. 42 e 43, que dá tratamento diferenciado a micro empresa e empresa de pequeno porte.**

## **8 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE “B”)**

A Proposta de Preços, constante do envelope nº 02 (**PROPOSTA DE PREÇOS**), encabeçada necessariamente por índice relacionando todos os documentos e as folhas em que se encontram, será apresentada em 01 (uma) via, sem emendas ou rasuras, datada e assinada, na forma de original ou cópia autenticada contendo:

- 8.1.1** - preço final em reais dos serviços listados, em algarismos e por extenso, prevalecendo, em caso de divergência, este último;
- 8.1.2** - preços unitários em reais para todos os itens das planilhas anexas, devendo constar no canto superior direito de cada folha a data da proposta;
- 8.1.3** - composição dos preços unitários;



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

**8.1.4** - validade não inferior a 60 (sessenta) dias;

**8.1.5** - composição do BDI, atendendo os limites apresentados no anexo V;

**8.1.6** - declaração que nos preços propostos estão inclusos todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, mobilização, manutenção e operação de equipamentos e veículos, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante para execução completa da obra;

**8.1.7** Não serão aceitos descontos ou correção de valores no momento do julgamento.

## **9 – REAJUSTAMENTO**

**9.1. – Os preços acertados são fixos e irreajustáveis, contado a partir da data de assinatura do contrato, não sendo reajustados automaticamente e devendo utilizar como base no índice geral de preços menos oneroso para a Administração Pública na data do aniversário do reajuste.**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Caso a assinatura do contrato ocorra após o prazo de validade da proposta (sessenta dias), o termo inicial do período de reajuste será o último dia desse prazo.

**9.2. –** A eventual autorização do reajuste de preço será concedida após a análise técnica e jurídica do **CONTRATANTE**, porém somente contemplará os serviços realizados a partir da data do **protocolo do pedido do CONTRATANTE**.

**9.3. –** Enquanto eventuais solicitações de reajuste de preços estiverem sendo analisadas, a **CONTRATADA** não poderá suspender os serviços, obras ou fornecimentos, devendo os pagamentos serem realizados ao preço vigente.

**9.4. –** A **CONTRATANTE** deverá, quando autorizado o reajuste do preço, lavrar Termo Aditivo com os preços reajustados e emitir Nota de Empenho complementar, inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos serviços, obras ou fornecimentos realizados após o **protocolo do pedido de reajuste**.

**9.5. –** Aplica-se ao pedido de revisão de preços as cláusulas 9.2, caput; 9.3 e 9.4.

## **10 – VALIDADE DA PROPOSTA**

**10.1. –** A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados a partir da abertura da mesma.

## **11 - FORMA DE PAGAMENTO**

**11.1. –** Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura com atestado de recebimento do objeto expedido por preposto autorizado da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Na data da apresentação da nota fiscal/fatura o **CONTRATADO** deverá estar de posse, em plena vigência, da certidão negativa de débito ou positiva de efeito negativo com a



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

Seguridade Social e da certidão de regularidade com o FGTS, sob pena de não pagamento.

**11.2. – Os pagamentos somente serão efetuados, desde que a nota fiscal, devidamente atestada pela Secretaria respectiva e liquidada pela Contabilidade, seja encaminhada à Secretaria Municipal de Administração e Finanças.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente a liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Havendo erro nas faturas ou descumprimento das condições do ajuste, no todo ou em parte, a tramitação das mesmas será suspensa para que a **CONTRATADA** tome as providências necessárias à devida correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação das faturas depois de regularizada a situação.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O **CONTRATANTE** poderá sustar no todo ou parte, os pagamentos devidos sempre que ocorrer irregularidades na prestação dos serviços ou nas faturas apresentadas.

**11.3. – A nota fiscal deverá ser emitida, manual e eletronicamente, através do site da Secretaria Estadual de Fazenda ([www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br)), conforme determina o Decreto Estadual nº 10.066, de 03 de agosto de 2006, e encaminhadas ao Setor de Contabilidade do Município de Teodoro Sampaio, a fim de que seja realizado o pagamento.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O pagamento somente será efetuado se a nota fiscal for emitida conforme o exigido acima.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O descumprimento da cláusula 11.3 deste contrato acarretará a rescisão do contrato, por inadimplemento de obrigação contratual, sem qualquer direito à indenização.

## **12 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

**12.1. – A comissão considerará vencedora a proposta que apresentar o menor preço.**

**12.2. –** Aberto o envelope das propostas de preços, as empresas serão classificadas em ordem decrescente de preços de acordo com as propostas apresentadas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Como critério de desempate será dado preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Entende-se por empate, aquelas situações em que a proposta apresentada pela microempresa e empresa de pequeno porte tenha sido igual ou até 10% (dez por cento) superior ao melhor preço.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta de preço inferior àquela melhor classificada, no prazo de 02 (dois) dias, sob pena de preclusão; e sendo apresentada proposta inferior ao do menor preço até então apresentado, será a microempresa ou empresa de pequeno porte considerada vencedora do certame.



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

**PARÁGRAFO QUARTO** – Não sendo apresentada proposta pela microempresa ou empresa de pequeno porte no prazo acima estabelecido; ou sendo apresentada, porém, não inferior a proposta melhor classificada, será declarada vencedora a proposta que obtiver o menor preço global, de acordo com o **subitem 12.1**.

**12.3.** – No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará obrigatoriamente por Sorteio, em ato público, para qual todas as empresas serão convocadas através aviso fixado na sede da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio/BA.

**12.4.** – Serão desclassificadas as propostas que se revelarem manifestamente inexeqüíveis, as que não obedecerem às regras contidas no item 6 e 8 deste Edital, e ainda, as que não atenderem aos requisitos mínimos das especificações técnicas do bem licitado.

**12.5.** – Serão consideradas como manifestamente inexeqüíveis, para fins de desclassificação, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do valor orçado pela Administração.

**13 – DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**13.1.** – O objeto da presente **TOMADA DE PREÇO** correrá por conta da Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROJ/ATIV	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE

**14 – EXECUÇÃO DO CONTRATO/VIGÊNCIA:**

**14.1.** – A execução do objeto deste edital será de acordo a necessidade da **Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos**; O prazo vigorará pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

**15 – PENALIDADES:**

**15.1.** – De conformidade com o art. 86, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, o atraso injustificado na execução dos serviços objeto deste Contrato, sujeitará a **CONTRATADA** à multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço ou entrega não realizado. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, será observado o percentual de 0,43% (zero vírgula quarenta e três por cento) ao dia até o limite máximo de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, sem prejuízo das sanções previstas no Parágrafo Único desta Cláusula.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A adjudicatária **CONTRATADA** sujeitar-se-á, no caso de inadimplemento de suas obrigações, às seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, se for o caso, de acordo com a Lei 8.666/93, em sua atual redação, apurado em processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório constitucional:





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

- a)** Advertência;
  - b)** Multa de até 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato quando o contratado, sem justa causa, deixar de cumprir o prazo estabelecido na sua proposta, conforme estabelecido na CLÁUSULA 14.1;
  - c)** Multa de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato por violação de qualquer dispositivo contratual, dobrável em caso de reincidência;
  - d)** Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de licitar e contratar com o Município de Teodoro Sampaio - BA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
  - e)** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.
- 15.2.** – A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será de competências do Prefeito Municipal de Teodoro Sampaio - BA, as demais penalidades serão de competência do(s) Secretário(s) da(s) Secretaria(s) solicitante(s).

## **16 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS**

**16.1.** Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

**16.2.** A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

**16.3.** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666, de 1993, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da referida Lei.

**16.4.** Todas as eventuais impugnações ou recursos relativos a este certame deverão ser encaminhados a COPEL, EXCLUSIVAMENTE através do correio eletrônico: [licitacaocontrato216@gmail.com](mailto:licitacaocontrato216@gmail.com). (DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19, APENAS SERÁ UTILIZADO O MEIO ELETRONICO DE COMUNICAÇÃO).

## **17 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**17.1.** A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**17.2.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**17.3.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**17.4.** A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus Anexos, bem como da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

**17.5.** Qualquer modificação no instrumento convocatório exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**17.6.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário.

**17.7.** No julgamento das propostas e da habilitação, a Comissão poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**17.8.** É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

**17.9.** Os licitantes, quando solicitados, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

**17.10.** As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

- 17.11.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 17.12.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 17.13.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.
- 17.14.** Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei n. 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.
- 17.15.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço [www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmteodorosampaio/licitacoes](http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmteodorosampaio/licitacoes)
- 17.16.** O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o Comarca de Terra Nova, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro.
- 17.17.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 17.17.1. ANEXO I – Minuta de Termo de Contrato;
  - 17.17.2. ANEXO II – Modelo de Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal;
  - 17.17.3. ANEXO III – Declaração de cumprimento ao disposto nos itens 3.5 e 3.6, consoante estabelece o item 7.1 “J” deste Edital;
  - 17.17.4. ANEXO IV – Declaração de cumprimento ao disposto nos itens 3.7 e 3.8, consoante estabelece o item 7.1 “J” deste Edital;
  - 17.17.5. ANEXO V – Modelo de declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação ou contratação;
  - 17.17.6. ANEXO VI – Modelo de Atestado de Visita;
  - 17.17.7. ANEXO VII – Carta de Credenciamento;
  - 17.17.8. ANEXO VIII – Projeto Básico;
  - 17.17.9. ANEXO IX – Memorial Descritivo;
  - 17.17.10. ANEXO X – Modelo de Cronograma Físico Financeiro;
  - 17.17.11. ANEXO XI – Modelo de Proposta (Orçamento Sintético);
  - 17.17.12. ANEXO XII - Modelo de Composição do BDI;

Teodoro Sampaio-BA, 10 de agosto de 2020.



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

**Joseval Silva de Argolo Azevedo**  
**Presidente da Comissão de Licitação**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

**ANEXO I - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM,  
DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE  
TEODORO SAMPAIO E, DO  
OUTRO,.....**

O **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Teodoro Sampaio – Ba, inscrito no CNPJ sob número 13.824.248/0001-19, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominado **CONTRATANTE** e a ....., inscrita no CNPJ sob n.º ....., situada ....., neste ato representado por , doravante denominada **CONTRATADA**, com fulcro no Processo Administrativo n.º xxxxxx e na Licitação TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020, resolvem celebrar o presente contrato de Aquisição mediante as condições estipuladas nas Cláusulas seguintes e do qual ficam fazendo parte integrante, independente de transcrição, os documentos a seguir relacionados:

- a) Edital de Licitação Modalidade **TOMADA DE PREÇO N.º 003/2020 - COPEL** e seus anexos;
- b) Proposta firmada pela **CONTRATADA** em .....
- c) Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**1.1.** – O presente Contrato é celebrado com base na TOMADA DE PREÇO nº 003/2020, devidamente Homologado pelo Sr. PREFEITO, José Alves da Cruz em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020 e fulcrado na Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**2.1.** – Constitui objeto do presente contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM CBUQ, ASSENTAMENTO DE MEIO FIO, EXECUÇÃO DE PASSEIO E REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO DISTRITO DE LUSTOSA E SEDE DO MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO – BAHIA.**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Qualquer acréscimo no objeto deste contrato, só será realizado mediante solicitação por escrito da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, acompanhada de planilha detalhada dos serviços a serem acrescidos, devidamente aprovados pelo Exmo. Sr. Prefeito, desde que observados os limites estabelecidos pelo art. 65, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**3.1.** – O presente Contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as especificações de serviço, e as normas gerais e específicas relativas aos serviços, além das seguintes obrigações específicas, que a **CONTRATADA** expressamente assume:

- a) responsabilidade pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou à terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a incúria da fiscalização da **CONTRATANTE**;
- b) responsabilidade pelo pessoal empregado nos serviços, o qual não terá, com a **CONTRATANTE**, nenhum vínculo empregatício, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste Contrato, e pelo cumprimento das normas de higiene e segurança do trabalho.
- c) substituição de qualquer empregado que, a juízo da **CONTRATANTE**, seja inconveniente ou incompetente na execução do serviço;
- d) manutenção durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com suas obrigações, todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação, bem como arcar com as despesas decorrentes das obrigações assumidas;
- e) manutenção permanente, na direção do serviço, de profissional qualificado indicado em sua proposta, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, que fica dispensada de declinar os motivos determinantes dessa decisão.
- f) aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários do objeto até **25%** (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, observadas as condições definidas no parágrafo 1º ao art. 65 da Lei no. 8.666 de 21/06/93.
- g) manter permanentemente equipe técnica indicada em sua proposta que assuma perante a fiscalização da **CONTRATANTE** a responsabilidade técnica e legal dos serviços, até a entrega definitiva, inclusive com poderes para deliberar sobre qualquer determinação de emergência que se torne necessária, assim como, manter em TEODORO SAMPAIO, um representante, caso tenha sede fora do Município.
- h) facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, em qualquer dia ou hora normal de expediente, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados, inclusive de ordem administrativa.
- i) refazer, sem ônus adicionais para a **CONTRATANTE**, às obras e serviços julgados inadequados ou incorretos pela fiscalização.
- j) providenciar, às suas expensas, cópias de todos os documentos que venham a ser necessário, para a execução das obras e serviços, durante a vigência do contrato.
- k) arcar com os custos decorrentes de eventuais trabalhos noturnos ou em dias de feriados, se necessário, para atender os prazos do seu cronograma, os encargos, as incidências, a alimentação, a iluminação e outros decorrentes.
- l) manter durante toda a execução do contrato as suas condições de habilitação.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Nos termos do art. 71 da Lei 8.666/93, o **CONTRATANTE** não arcará com qualquer responsabilidade por encargos sociais de qualquer natureza, sejam trabalhistas, previdenciários ou tributários decorrentes da contratação de mão-de-obra pela contratante para execução deste objeto.





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A execução do presente contrato não criará, em nenhuma hipótese, qualquer vínculo trabalhista com o Município de Teodoro Sampaio - BAHIA, sendo de inteira e exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**4.1.** – O **CONTRATANTE** se obriga a:

- I. designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar o recebimento do objeto;
- II. efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- III. verificar e aceitar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação da nova fatura corretas;
- IV. notificar por escrito, a **CONTRATADA**, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;
- V. declarar os serviços efetivamente prestados.

**CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO**

**5.1.** – O regime de execução deste contrato será o que determinar a Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos de acordo o preâmbulo deste Edital.

**CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**6.1.** – A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da autorização do serviço, podendo, entretanto, ser prorrogada, desde que não haja manifestação em contrário de quaisquer das partes, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Em caso de rescisão, obrigará-se-á o **CONTRATANTE**, apenas, ao pagamento de parcela dos serviços efetivamente entregues e aprovados.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR**

**7.1.** – O preço global para prestação de serviços incluindo material, de que se trata a Cláusula Segunda, deste contrato, é de **R\$ .....**

**CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO E DA REVISÃO DE PREÇOS**

**8.1.** – Os preços acertados são fixos e irremovíveis, contado a partir da data de assinatura do contrato, não sendo reajustados automaticamente e devendo utilizar como base no índice geral de preços menos oneroso para a Administração Pública na data do aniversário do reajuste.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Caso a assinatura do contrato ocorra após o prazo de validade da proposta (sessenta dias), o termo inicial do período de reajuste será o último dia desse prazo.

**8.2.** – A eventual autorização do reajuste de preço será concedida após a análise técnica e jurídica do **CONTRATANTE**, porém somente contemplará os serviços realizados a partir da data do **protocolo do pedido do CONTRATANTE**.



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O pedido de reajuste protocolado após o prazo estabelecido na cláusula 8.1 não altera o termo inicial e final do reajustamento.

**8.3.** – Enquanto eventuais solicitações de reajuste de preços estiverem sendo analisadas, a **CONTRATADA** não poderá suspender os serviços, obras ou fornecimentos, devendo os pagamentos serem realizados ao preço vigente.

**8.4.** – A **CONTRATANTE** deverá, quando autorizado o reajuste do preço, lavrar Termo Aditivo com os preços reajustados e emitir Nota de Empenho complementar, inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos serviços, obras ou fornecimentos realizados após o **protocolo do pedido de reajuste**.

**8.5.** – Aplica-se ao pedido de revisão de preços as cláusulas 8.2, caput; 8.3 e 8.4.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O deferimento do pedido de revisão de preços altera a data de aniversário para fins de reajuste contratual, de modo que o contrato somente poderá ser reajustado após um ano e seis meses da data do pedido de revisão de preços.

### **CLÁUSULA NONA – PAGAMENTO**

**9.1.** – Os pagamentos serão efetuados em até **30 (trinta) dias**, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura com atestado de recebimento do objeto expedido por preposto autorizado pela Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos. Na data da apresentação da nota fiscal/fatura o **CONTRATADO** deverá estar de posse, em plena vigência, da certidão negativa de débito ou positiva de efeito negativo com a Seguridade Social e da certidão de regularidade com o FGTS, sob pena de não pagamento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente a liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Havendo erro nas faturas ou descumprimento das condições do ajuste, no todo ou em parte, a tramitação das mesmas será suspensa para que a **CONTRATADA** tome as providências necessárias à devida correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação das faturas depois de regularizada a situação.

**PARÁGRAFO TERCEIRO – O CONTRATANTE**, poderá sustar no todo ou parte, os pagamentos devidos sempre que ocorrer irregularidades na prestação dos serviços ou nas faturas apresentadas.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Os pagamentos somente serão efetuados, desde que a nota fiscal, devidamente atestada pela Secretaria respectiva e liquidada pela Contabilidade, seja encaminhada à Secretaria de Administração.

**9.2.** – A nota fiscal deverá ser emitida, manual e eletronicamente, através do site da Secretaria Estadual de Fazenda ([www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br)), conforme determina o Decreto Estadual nº 10.066, de 03 de agosto de 2006, e encaminhadas ao Setor de Contabilidade do Município de Teodoro Sampaio, a fim de que seja realizado o pagamento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O pagamento somente será efetuado se a nota fiscal for emitida conforme o exigido acima.



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

**PARÁGRAFO SEGUNDO – O descumprimento da cláusula 9.2 deste contrato acarretará a rescisão do contrato, por inadimplemento de obrigação contratual, sem qualquer direito à indenização.**

**CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

**10.1.** – A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, sem excluir ou reduzir a responsabilidade da **CONTRATADA** na forma das disposições insculpidas na Seção IV, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

**PARÁGRAFO ÚNICO – O CONTRATANTE**, através da sua fiscalização, rejeitará no todo ou em parte os serviços executados em desacordo com o previsto neste Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA ALOCAÇÃO DE RECURSO**

**11.1.** – A despesa correrá por conta da dotação orçamentária:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>PROJ/ATIV</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO CONTRATUAL**

**12.1.** – Este Contrato poderá ser rescindido pelo **CONTRATANTE**, independentemente de notificação ou interpelação judicial, e sem que assista a **CONTRATADO** direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

- a) Inadimplemento pela **CONTRATADA** de quaisquer das CLÁUSULAS e condições aqui estabelecidas;
- b) Atraso no cumprimento das “Ordens de serviço” e do objeto deste contrato;
- c) Superveniência de incapacidade financeira da **CONTRATADA** devidamente comprovada;
- d) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata da **CONTRATADA**, requerida ou decretadas;
- e) Cessão total ou parcial deste Contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização do **CONTRATANTE**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Rescindido o Contrato, por quaisquer destes motivos, a **CONTRATADA** terá direito, apenas, ao pagamento, dos serviços efetivamente prestados e aceitos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Ficará o presente Contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

**13.1.** – Este instrumento poderá ser alterado em decorrência de quaisquer dos fatos estipulados no art 65, da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com as devidas justificativas.



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Reserva-se ao **CONTRATANTE** o direito de ampliar ou reduzir o objeto deste Contrato, no limite legal, garantindo-se à **CONTRATADA** o pagamento dos custos que forem acrescidos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – COBRANÇA JUDICIAL**

**14.1.** – As importâncias devidas pela **CONTRATADA** ou **CONTRATANTE** serão cobradas através de processo de execução, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção, sempre que possível.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PENALIDADE**

**15.1.** – De conformidade com o art. 86, da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, o atraso injustificado na execução dos serviços objeto deste Contrato, sujeitará a **CONTRATADA** à multa de 0,33% (zero virgula trinta e três por cento) ao dia até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço ou entrega não realizado. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, será observado o percentual de 0,43% (zero virgula quarenta e três por cento) ao dia até o limite máximo de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, sem prejuízo das sanções previstas no Parágrafo Único desta Cláusula.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A adjudicatária **CONTRATADA** sujeitar-se-á, no caso de inadimplemento de suas obrigações, às seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, se for o caso, de acordo com a Lei 8.666/93, em sua atual redação, apurado em processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório constitucional:

- a) Advertência;
- b) Multa de até 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato quando o contratado, sem justa causa, deixar de cumprir o prazo estabelecido na sua proposta, conforme estabelecido na CLÁUSULA 14.1;
- c) Multa de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato por violação de qualquer dispositivo contratual, dobrável em caso de reincidência;
- d) Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de licitar e contratar com o Município de Teodoro Sampaio - Bahia, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

**15.2.** – A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será de competências do Prefeito Municipal de Teodoro Sampaio - BA, as demais penalidades serão de competência do(s) Secretário(s) da(s) Secretaria(s) solicitante(s).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**16.1.** – Os prazos de início da execução do Contrato admitem prorrogação, a critério do **CONTRATANTE**, mantidos todos os direitos, obrigações e responsabilidades, desde que ocorra em dos seguintes motivos:



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

- a. Superveniência de fato excepcional e imprevisível, alheio à vontade das partes, que altere, fundamentalmente, as condições da execução;
- b. Interrupção da execução do serviço por ordem escrita e no interesse do **CONTRATANTE**;
- c. Impedimento, total ou parcial, da execução do Contrato pela superveniência de caso fortuito ou força maior, alegada logo em seguida à sua ocorrência e reconhecida pelo **CONTRATANTE**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Qualquer omissão ou tolerância das partes ao exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste Contrato, Anexos e Aditivos, ou o exercício de prerrogativas deles decorrentes, não constituirá renúncia ou novação nem afetará o direito das partes contratantes em exercê-lo a qualquer tempo;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A **CONTRATADA** responderá por todos os danos que causar ao **CONTRATANTE**, ou a terceiros, por si, seus empregados ou prepostos.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato.

**PARÁGRAFO QUARTO** – A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

**PARÁGRAFO QUINTO** – O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, sem prévia autorização do Contratante.

**PARÁGRAFO SEXTO** – Na interpretação das disposições deste Contrato e integração das omissões, desde que compatíveis com os preceitos de Direito Público, aplicar-se-á, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – FORO**

**17.1.** – Fica eleito o Foro da cidade de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, para solução de questões relativas a este Contrato, com expressa renúncia das partes a qualquer outro, por mais especial que seja.

E por estarem de pleno acordo, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Teodoro Sampaio, ..... de ..... de 2020.

\_\_\_\_\_  
**PELA CONTRATANTE:**

**NOME:**

**R.G.**

\_\_\_\_\_  
**PELA CONTRATADA:**

**NOME: R.G.**

**TESTEMUNHAS:**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

---

**NOME:**  
**R.G.**

---

**NOME:**  
**R.G.**





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

Declaro, para fins de habilitação na **TOMADA DE PREÇO nº 003/2020 – COPEL**, nos termos do art. 27, V da Lei 8.666/93, que este estabelecimento executa suas atividades empresariais em estrita obediência ao princípio constitucional do art. 7º, XXXIII, observando a “proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”. Declaro ainda, estar plenamente ciente de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato administrativo respectivo.

DATA: .../ .../...

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:

.....

---

ASSINATURA E NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NOS ITENS 3.5 E 3.6,  
CONSOANTE ESTABELECE O ITEM 7.1, LETRA "J" DESTE EDITAL.**

Declaramos, como condição de participação da presente licitação, que não possuímos em nosso quadro societário sócio que exerça no Poder Executivo Municipal de Teodoro Sampaio mandato eletivo ou cargo de Secretário Municipal ou Dirigente de entidade da Administração Indireta, ou que seja parente dos que a os exerçam, até o 3º (terceiro) grau por consangüinidade ou afinidade, ou que exerça qualquer função pública na qualidade de agente público municipal, ou seja, cônjuge ou companheiro dos que a exerçam, nos termos dos itens 3.5 e 3.6 do edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Licitante Interessado



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ITENS 3.7 E 3.8,  
CONSOANTE ESTABELECE O ITEM 7.1, LETRA "J" DESTE EDITAL**

Declaro, como condição de participação da presente licitação, não exercer no Poder Executivo Municipal de Teodoro Sampaio quaisquer das funções públicas elencadas no item 3.5 do edital ou ser parente dos que a exercem até o 3º (terceiro grau) por consangüinidade ou afinidade, assim como qualquer função pública na qualidade de agente público municipal, ou ser cônjuge ou companheiro de quem a exerce, nos termos do item 3.6 do edital combinado com os itens 3.7 e 3.8.

, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Local e Data

---

Licitante interessado



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR**

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Local e Data

---

Licitante Interessado



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

**ANEXO VI**

**MODELO DE ATESTADO DE VISITA**

Atestamos para o fim do que estabelece o item **4.3.6.** da **TOMADA DE PREÇO N° 003/2020** que o Sr (a). ....., portador da carteira do CREA N°....., representando a empresa....., visitou o local das obras objeto da presente Licitação.

Teodoro Sampaio - BA, .....de ..... de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Engenheiro(a) da Secretaria M. de Infra Estrutura e Serviços Públicos.**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

**ANEXO VII**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Por este instrumento particular credenciamos nosso (a) representante o(a) Sr(a).....portador(a) do CPF nº ..... e carteira de identidade n.º.....

Expedida em ..../..../...., por ....., estado civil .....a quem conferimos amplos e especiais poderes para fins e efeitos da licitação referente a TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020, podendo o mesmo interpor recursos, renunciar o direito de recorrer, protestar, assinar documentos, entre eles as atas das sessões públicas de abertura e julgamento da licitação e tudo mais que se fizer necessário ao perfeito e fiel cumprimento deste mandato

Local e data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
(nome completo número da identidade do declarante)





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

**ANEXOS VIII A XII**

**EM SEPARADO**

COMPOSIÇÃO DO BDI			
<b>OBRA:</b>	REFORMA MERCADO MUNICIPAL		
<b>DATA:</b>	XX/XX/XXXX		
1.0	Administração central	4.00%	<b>A</b>
1.1	Seguro e Garantia	0.80%	<b>B</b>
1.2	Risco	1.27%	<b>C</b>
1.3	Despesas Financeiras	1.23%	<b>D</b>
1.4	Lucro	7.51%	<b>E</b>
1.5	COFINS	3.00%	
1.6	PIS	0.65%	
1.7	ISS	2.50%	
	<b>BDI</b>	<b>24.00%</b>	

*Exemplo:*

$$BDI = \frac{(1 + A + B + C) \times (1 + D)}{(1 - E)} = \frac{(1 + 0.05 + 0.011 + 0.01) \times (1 + 0.1)}{(1 - 0.065)} = 0.2620$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.416,67	0.11%	10.00%											
				341,67											
2	MOVIMENTO DE TERRAS	704.881,37	22.50%	25.00%	25.00%	25.00%	25.00%								
				176.220,34	176.220,34	176.220,34	176.220,34								
3	INFRA-ESTRUTURA	845.845,07	27.00%			10.00%	10.00%								
						84.584,51	84.584,51								
4	ORENAGEM	70.158,00	2.24%	10.00%	10.00%										
				7.015,80	7.015,80										
5	IMPRIMAÇÃO / PINTURA DE LIGAÇÃO	395.841,09	12.63%					0.00%	0.00%	0.00%	10.00%				
								-	-	-	39.584,11				
6	PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ	1.094.410,78	34.93%									10.00%	10.00%		
												109.441,08	109.441,08		
7	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	18.436,09	0.59%											10.00%	10.00%
														1.843,61	1.843,61
Valores Totais		<b>3.132.989,07</b>	<b>100.00%</b>	183.577,81	183.236,14	280.804,85		-	-	-	39.584,11	109.441,08	109.441,08	1.843,61	1.843,61
<b>VALORES TOTAIS ACUMULADOS</b>				<b>183.577,81</b>	<b>366.813,95</b>	<b>627.618,80</b>	<b>627.618,80</b>	<b>627.618,80</b>	<b>627.618,80</b>	<b>627.618,80</b>	<b>667.202,91</b>	<b>776.643,99</b>	<b>886.085,07</b>	<b>887.928,68</b>	<b>889.772,29</b>





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos

## MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA:** PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO/ SEDE E NO DISTRITO DE LUSTOSA – BA.

**LOCAL:** - RUA ALBERTINO SILVA, RUA 31 DE MARÇO, 1ª, 2ª E 3ª TRAV. 31 DE MARÇO, SEDE-TEODORO SAMPAIO – BA E TRAV. CEMITERIO, RUA DO CEMITERIO, 1ª,2ª E 3ª TRAV.CECILIA MOREIRA LOPES, TRAV. RUA DA RODAGEM, RUA DO POSTO, TRAV. DO OURO, RUA NOVA DO OURO, LOTEAMENTO Pe JOSÉ NORBERTO, RUA A,B,C,D,H,K,L,M,N,O,P,Q,R E RUA S.

**BAIRRO:** SEDE E DISTRITO DE LUSOTSA.

**PROPRIEDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO – BA.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos

O presente Memorial tem como objetivo especificar os materiais e técnicas referentes à **Pavimentação em CBUQ, Assentamento de Meio Fio, Execução de Passeio e Rede de Águas Pluviais.**

Contudo, caso eventualmente ocorra alguma divergência, as dúvidas deverão ser esclarecidas junto ao Departamento de Planejamento e Obras da Prefeitura. A planilha orçamentária complementa este memorial descritivo.

## **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

A execução da pavimentação, juntamente com o sistema de drenagem, proporcionará a melhoria da qualidade de vida dos moradores, facilitando o tráfego de veículos e pedestres nos dias chuvosos e reduzindo os casos de doenças respiratórias devido à poeira.

- 01.- Todos os materiais empregados na obra deverão ser de primeira qualidade, primeiro uso e se enquadrarem rigorosamente nas Normas Brasileiras.
- 02.- A indicação da marca de fábrica dos materiais, produtos e equipamentos, têm a finalidade exclusiva de garantir a qualidade, acabamento e detalhe, podendo ser usados produtos de outras marcas, desde que estes obedeçam, no mínimo, aos padrões das citadas marcas e sejam aprovadas pela Fiscalização.
- 03.- Ficará a critério de a Fiscalização impugnar qualquer serviço executado que não satisfaça as condições contratuais.
- 04.- O empreiteiro obriga-se a demolir e refazer todos os trabalhos rejeitados pela fiscalização, ficando por sua conta todas as despesas decorrentes das referidas demolições e reconstruções.
- 05.- A mão-de-obra a empregar-se será de primeira qualidade e de acabamento esmerado.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos

06.- Ficar a cargo do empreiteiro o fornecimento e a fiscalizao da obrigatoriedade do uso dos E.P.I. e E.P.C. em cumprimento  Lei 6.514 de 22/12/77 e das normas regulamentadoras aprovadas pela Portaria 3.214 de 08/06/78, inclusas na C.L.T., ficando a PREFEITURA com a faculdade de embargar a obra pelo descumprimento da obrigatoriedade de uso.

07.- A Prefeitura do Municpio de Teodoro Sampaio-BA, fornecer o projeto bsico de implantao, outros que se faam necessrios, sero elaborados pela construtora e submetidos  prvia aprovao do Departamento de Obras, antes do incio das obras.

## **2. DESCRIO DOS SERVIOS**

### **2.1 Os servios a serem realizados, constaro do seguinte:**

Ser realizada a remoo da camada superficial com aproximadamente 25 cm, deixando a pista totalmente livre de vegetao e outros obstculos. Para a conformao da pista, sero realizados pequenos cortes e aterros.

Em todo o trecho a ser pavimentado, ser removido o solo imprprio para a base ou barro existente e refeito um subleito com material de boa resistncia devidamente compactado de acordo com as Normas.

Ser executada escavao para haver instalao do sistema de drenagem de gua pluvial, como tambm execuo de passeios com juntas de dilatao e tambm instalao de meio fio.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos

**3. PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, ASSENTAMENTO DE MEIO FIO, PASSEIO E DRENAGEM.**

**3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES.**

Os serviços serão iniciados com a inserção da placa referente à obra, posteriormente será executada a escavação para tratamento do subleito, sub base e base, para execução do revestimento. Escavação para instalação das guias de meio fio, escavação para execução da drenagem e as bocas de lobo e execução dos passeios, depois de preparada a base.

**3.2 - MEIO FIOS.**

Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para urbanização interna de empreendimentos. af\_06/2016\_p.

**3.3 - EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ.**

Escavação mecânica de material 1a. categoria, proveniente de corte de subleito (c/trator esteiras 160hp).

Execução e compactação de aterro com solo predominantemente arenoso - exclusive solo, escavação, carga e transporte. af\_11/2019. Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de brita graduada simples - exclusive carga e transporte. af\_11/2019. Execução de imprimação com asfalto diluído cm-30. af\_11/2019. Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica rr-2c. af\_11/2019. Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - exclusive carga e transporte. af\_11/2019 e Sinalização horizontal com tinta retro refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro.





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos

**3.4 – BOCA DE LOBO.**

Boca de lobo em alvenaria tijolo maciço, revestida c/ argamassa de cimento e areia 1:3, sobre lastro de concreto 10cm e tampa de concreto armado.

**3.5 - DRENAGEM.**

Escavação para Instalação de rede de águas pluviais, logo após o reaterro, com tubo PEAD, de DN = 60 cm.

Assentamento de tubo de pead corrugado de dupla parede para rede coletora de esgoto, dn 600 mm, junta elástica integrada, instalado em local com nível baixo de interferências (não inclui fornecimento). af\_06/2015.

**3.6 - PASSEIO.**

O passeio seguirá a largura de projeto. Para a execução do concreto, deverá fazer uma limpeza na área onde será colocado o concreto, retirando todo e qualquer material que possa dar problemas futuros. A área deverá ser limpa, livre de entulhos, tocos e raízes. Se necessário, aterrar com terra limpa e adequada para compactação, Gabaritar os níveis para garantir o caimento de 2% a 3% em relação à rua, apiloando (compactando) energeticamente com soquete. O caimento longitudinal deverá ser de, no máximo, 2%; Fazer lastro de brita com espessura mínima de 3,0cm, executar as juntas de dilatação com ripas de madeira distanciadas de no máximo 1,5m a 2m, formando placas o mais quadradas possível; Executar a concretagem das placas de forma alternada: concreta uma e pula a outra, como um jogo de damas. O concreto deve ser lançado, sarrafeado e desempenado com desempenadeira de madeira, não deixando a superfície muito lisa; Espessura mínima de 5,0 cm para os passeios; traço para uma calçada econômica em unidades habitacionais de interesse social, Passeio em concreto simples c/ cimentado e=5cm.

**3.7 - SINALIZAÇÃO.**

Sinalização horizontal com tinta retro refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos

**4. LIMPEZA DA OBRA**

**4.1 Limpezas Periódicas**

A obra deverá ser limpa periodicamente enquanto os trabalhos estão sendo executados, para evitar acidentes de trabalho e perdas de material.

**4.2 Limpezas Finais**

Limpeza final da obra, para entrega dos trabalhos, inclui a remoção do entulho, material não aproveitável e/ou de propriedade da contratada, limpeza dos canteiros e das pavimentações externas. Após a conclusão dos serviços, a obra deverá ser totalmente limpa. O fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários para execução dos trabalhos, de forma tal a se efetivar a entrega final da obra devidamente limpa e desobstruída de todo e qualquer material estranho, é de inteira responsabilidade da empresa contratada.

Antonio Marcos C. Barros  
Eng. Civil  
CREA – BA 92328/D  
Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos  
Teodoro Sampaio-BA 14 de abril de 2020.

TEODORO SAMPAIO PREF GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 13.824.248/0001-19



**Obra**  
Pavimentação Asfáltica

**Bancos**  
SINAPI - 01/2020 - Bahia  
ORSE - 12/2019 - Sergipe  
SEINFRA - 026 - Ceará

**B.D.I.**  
24,0%

**Encargos Sociais**  
Não Desonerado: embutido nos  
preços unitário dos insumos de  
mão de obra, de acordo com as  
bases.

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)		
<b>1</b>			<b>TEODORO SAMPAIO(SEDE) ;RUA ALBERINO SANTANA</b>					<b>143,324.77</b>	<b>4.57 %</b>		
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	3	306.16	379.63	1,138.89	0.04 %	DRENAGEM	70,158.00
1.2	74205/001	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m³	362.5	1.43	1.77	641.62	0.02 %		
1.3	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	1450	0.08	0.09	130.50	0.00 %	PINTURA/ IMPRIMAÇÃO	395,841.09
1.4	96386	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	26.25	5.44	6.74	176.92	0.01 %		
1.5	4889	ORSE	Passoio em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m²	525	27.12	33.62	17,650.50	0.56 %	CBUQ	1,094,410.78
1.6	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016 P	M	600	34.17	42.37	25,422.00	0.81 %		
1.7	96396	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	145	108.57	134.62	19,519.90	0.62 %	SP	3,416.67
1.8	96389	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARENOSO) MELHORADO COM CIMENTO (TEOR DE 2%) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	215.5	36.99	45.86	9,882.83	0.32 %		
1.9	96401	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m²	1450	8.15	10.10	14,645.00	0.47 %		
1.10	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	1450	1.87	2.31	3,349.50	0.11 %	MOVIMENTO DE TERRA	644,745.51
1.11	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	43.5	922.47	1,143.86	49,757.91	1.59 %	INFRA	845,845.07
1.12	72947	SINAPI	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	60	13.57	16.82	1,009.20	0.03 %		
<b>2</b>			<b>RUA 31 DE MARÇO</b>					<b>82,055.58</b>	<b>2.62 %</b>		
2.1	74205/001	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m³	164.46	1.43	1.77	291.09	0.01 %		
2.2	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	657.84	0.08	0.09	59.20	0.00 %		
2.3	96386	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	12.13	5.44	6.74	81.75	0.00 %		
2.4	4889	ORSE	Passoio em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m²	242.73	27.12	33.62	8,160.58	0.26 %		
2.5	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016 P	M	600	34.17	42.37	25,422.00	0.81 %		
2.6	96396	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	98.67	108.57	134.62	13,282.95	0.42 %		
2.7	96389	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARENOSO) MELHORADO COM CIMENTO (TEOR DE 2%) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	65.78	36.99	45.86	3,016.67	0.10 %		
2.8	96401	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m²	657.84	8.15	10.10	6,644.18	0.21 %		
										TOTAL	3,072,853.21

TEODORO SAMPAIO PREF GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 13.824.248/0001-19

2.9	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF 11/2019	m²	657.84	1.87	2.31	1,519.61	0.05 %
2.10	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m³	19.73	922.47	1,143.86	22,568.35	0.72 %
2.11	72947	SINAPI	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	60	13.57	16.82	1,009.20	0.03 %
<b>3</b>			<b>1º TRAVESSA 31 DE MARÇO</b>					<b>16,791.95</b>	<b>0.54 %</b>
3.1	74205/001	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m³	50.37	1.43	1.77	89.15	0.00 %
3.2	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	201.5	0.08	0.09	18.13	0.00 %
3.3	96386	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m³	0.75	5.44	6.74	5.05	0.00 %
3.4	4889	ORSE	Passoio em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m²	15	27.12	33.62	504.30	0.02 %
3.5	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF 06/2016 P	M	40	34.17	42.37	1,694.80	0.05 %
3.6	96396	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m³	30.22	108.57	134.62	4,068.21	0.13 %
3.7	96401	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m²	201.5	8.15	10.10	2,035.15	0.06 %
3.7	96389	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARENOSO) MELHORADO COM CIMENTO (TEOR DE 2%) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m³	20.15	36.99	45.86	924.07	0.03 %
3.8	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF 11/2019	m²	201.5	1.87	2.31	465.46	0.01 %
3.9	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m³	6.05	922.47	1,143.86	6,920.35	0.22 %
3.10	72947	SINAPI	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	4	13.57	16.82	67.28	0.00 %
<b>4</b>			<b>2º TRAVESSA 31 DE MARÇO</b>					<b>58,054.30</b>	<b>1.85 %</b>
4.1	74205/001	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m³	144.5	1.43	1.77	255.76	0.01 %
4.2	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	578	0.08	0.09	52.02	0.00 %
4.3	96386	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m³	11.2	5.44	6.74	75.48	0.00 %
4.4	4889	ORSE	Passoio em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m²	224	27.12	33.62	7,530.88	0.24 %
4.5	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF 06/2016 P	M	200	34.17	42.37	8,474.00	0.27 %
4.6	96389	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARENOSO) MELHORADO COM CIMENTO (TEOR DE 2%) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m³	57.8	36.99	45.86	2,650.70	0.08 %
4.7	96396	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m³	86.7	108.57	134.62	11,671.55	0.37 %
4.8	96401	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m²	578	8.15	10.10	5,837.80	0.19 %
4.9	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF 11/2019	m²	578	1.87	2.31	1,335.18	0.04 %
4.10	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m³	17.34	922.47	1,143.86	19,834.53	0.63 %

TEODORO SAMPAIO PREF GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 13.824.248/0001-19

4.11	72947	SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	20	13.57	16.82	336.40	0.01 %
<b>5</b>			<b>3º TRAVESSA 31 DE MARÇO</b>					<b>35,413.01</b>	<b>1.13 %</b>
5.1	74205/001	SINAPI	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m³	90.97	1.43	1.77	161.01	0.01 %
5.2	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	363.9	0.08	0.09	32.75	0.00 %
5.3	96386	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	7.74	5.44	6.74	52.16	0.00 %
5.4	4889	ORSE	Passoio em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m²	154.82	27.12	33.62	5,205.04	0.17 %
5.5	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016 P	M	122	34.17	42.37	5,169.14	0.16 %
5.6	96396	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	54.58	108.57	134.62	7,347.55	0.23 %
5.7	96386	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	36.3	5.44	6.74	244.66	0.01 %
5.8	96401	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m²	363.9	8.15	10.10	3,675.39	0.12 %
5.9	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	363.9	1.87	2.31	840.60	0.03 %
5.10	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	10.91	922.47	1,143.86	12,479.51	0.40 %
5.11	72947	SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	12.2	13.57	16.82	205.20	0.01 %
<b>6</b>			<b>RUA 31 DE MARÇO</b>					<b>343,756.37</b>	<b>10.97 %</b>
6.1	74205/001	SINAPI	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m³	844.84	1.43	1.77	1,495.36	0.05 %
6.2	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	3379.36	0.08	0.09	304.14	0.01 %
6.3	96386	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	87.47	5.44	6.74	589.54	0.02 %
6.4	4889	ORSE	Passoio em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m²	1749.4	27.12	33.62	58,814.82	1.88 %
6.5	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016 P	M	1228.86	34.17	42.37	52,066.79	1.66 %
6.6	96396	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	506.9	108.57	134.62	68,238.87	2.18 %
6.7	96386	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	337.93	5.44	6.74	2,277.64	0.07 %
6.8	96401	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m²	3379.36	8.15	10.10	34,131.53	1.09 %
6.9	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	3379.36	1.87	2.31	7,806.32	0.25 %
6.10	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	101.38	922.47	1,143.86	115,964.52	3.70 %
6.11	72947	SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	122.88	13.57	16.82	2,066.84	0.07 %
<b>7</b>			<b>DISTRITO DE LUSTOSA</b>					<b>0.00</b>	<b>0.00 %</b>
<b>8</b>			<b>RUA DA RODAGEM/RUA DO POSTO/TRAVESSA DO OURO.</b>					<b>109,991.84</b>	<b>3.51 %</b>

TEODORO SAMPAIO PREF GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 13.824.248/0001-19

8.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	3	306.16	379.63	1,138.89	0.04 %
8.2	74205/001	SINAPI	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m³	290.9	1.43	1.77	514.89	0.02 %
8.3	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	1163.61	0.08	0.09	104.72	0.00 %
8.4	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS.	M	671.74	34.17	42.37	28,461.62	0.91 %
8.5	96396	SINAPI	AF_06/2016 P EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	174.54	108.57	134.62	23,496.57	0.75 %
8.6	96386	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	116.36	5.44	6.74	784.26	0.03 %
8.7	96401	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m²	1163.61	8.15	10.10	11,752.46	0.38 %
8.8	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	1163.61	1.87	2.31	2,687.93	0.09 %
8.9	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	34.9	922.47	1,143.86	39,920.71	1.27 %
8.10	72947	SINAPI	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	67.17	13.57	16.82	1,129.79	0.04 %
<b>9</b>			<b>RUA NOVA DO OURO</b>					<b>282,258.72</b>	<b>9.01 %</b>
9.1	74205/001	SINAPI	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m³	645.13	1.43	1.77	1,141.88	0.04 %
9.2	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	2580.55	0.08	0.09	232.24	0.01 %
9.3	96386	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	295.47	5.44	6.74	1,991.46	0.06 %
9.4	4889	ORSE	Passoio em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m²	748.42	27.12	33.62	25,161.88	0.80 %
9.5	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS.	M	799.9	34.17	42.37	33,891.76	1.08 %
9.6	96396	SINAPI	AF_06/2016 P EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	387.08	108.57	134.62	52,108.70	1.66 %
9.7	96401	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m²	2580.55	8.15	10.10	26,063.55	0.83 %
9.8	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	2580.55	1.87	2.31	5,961.07	0.19 %
9.9	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	77.41	922.47	1,143.86	88,546.20	2.83 %
9.10	83338	SINAPI	ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAFADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	m³	100	2.38	2.95	295.00	0.01 %
9.11	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	35	28.72	35.61	1,246.35	0.04 %
9.12	90723	SINAPI	TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 600 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	60	568.83	705.34	42,320.40	1.35 %
9.13	83659	SINAPI	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	2	787.42	976.40	1,952.80	0.06 %
9.14	72947	SINAPI	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	79.99	13.57	16.82	1,345.43	0.04 %
<b>10</b>			<b>TRAVESSA NOVA DO OURO</b>					<b>52,620.36</b>	<b>1.68 %</b>

TEODORO SAMPAIO PREF GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 13.824.248/0001-19

10.1	74205/001	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m³	138.54	1.43	1.77	245.21	0.01 %
10.2	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	554.19	0.08	0.09	49.87	0.00 %
10.3	96386	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	59.96	5.44	6.74	404.13	0.01 %
10.4	4889	ORSE	Passoio em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m²	191.1	27.12	33.62	6,424.78	0.21 %
10.5	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016 P	M	191.1	34.17	42.37	8,096.90	0.26 %
10.6	96396	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	83.12	108.57	134.62	11,189.61	0.36 %
10.7	96401	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m²	554.19	8.15	10.10	5,597.31	0.18 %
10.8	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	554.19	1.87	2.31	1,280.17	0.04 %
10.9	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	16.62	922.47	1,143.86	19,010.95	0.61 %
10.10	72947	SINAPI	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	19.11	13.57	16.82	321.43	0.01 %
<b>11</b>			<b>TRAVESSA DO CEMITÉRIO</b>					<b>22,178.90</b>	<b>0.71 %</b>
11.1	74205/001	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m³	53.54	1.43	1.77	94.76	0.00 %
11.2	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	214.19	0.08	0.09	19.27	0.00 %
11.3	96386	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	26.29	5.44	6.74	177.19	0.01 %
11.4	4889	ORSE	Passoio em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m²	97.36	27.12	33.62	3,273.24	0.10 %
11.5	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016 P	M	97.36	34.17	42.37	4,125.14	0.13 %
11.6	96396	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	32.12	108.57	134.62	4,323.99	0.14 %
11.7	96401	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m²	214.19	8.15	10.10	2,163.31	0.07 %
11.8	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	214.19	1.87	2.31	494.77	0.02 %
11.9	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	6.42	922.47	1,143.86	7,343.58	0.23 %
11.10	72947	SINAPI	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	9.73	13.57	16.82	163.65	0.01 %
<b>12</b>			<b>RUA DO CEMITÉRIO</b>					<b>92,307.65</b>	<b>2.95 %</b>
12.1	74205/001	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m³	262.01	1.43	1.77	463.75	0.01 %
12.2	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	1048.05	0.08	0.09	94.32	0.00 %
12.3	96386	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	119.59	5.44	6.74	806.03	0.03 %
12.4	4889	ORSE	Passoio em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m²	295.92	27.12	33.62	9,948.83	0.32 %



TEODORO SAMPAIO PREF GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 13.824.248/0001-19

12.5	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	246.6	34.17	42.37	10,448.44	0.33 %
12.6	96396	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	157.2	108.57	134.62	21,162.26	0.68 %
12.7	96401	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m²	1048.05	8.15	10.10	10,585.30	0.34 %
12.8	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	1048.05	1.87	2.31	2,420.99	0.08 %
12.9	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	31.44	922.47	1,143.86	35,962.95	1.15 %
12.10	72947	SINAPI	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	24.66	13.57	16.82	414.78	0.01 %
<b>13</b>			<b>1º TRAVESSA CECILIA MOREIRA LOPE</b>					<b>96,652.58</b>	<b>3.09 %</b>
13.1	74205/001	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m³	263.91	1.43	1.77	467.12	0.01 %
13.2	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	1055.66	0.08	0.09	95.00	0.00 %
13.3	96386	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	105.56	5.44	6.74	711.47	0.02 %
13.4	4889	ORSE	Passoio em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m²	351.88	27.12	33.62	11,830.20	0.38 %
13.5	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	293.24	34.17	42.37	12,424.57	0.40 %
13.6	96396	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	158.34	108.57	134.62	21,315.73	0.68 %
13.7	96401	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m²	1055.66	8.15	10.10	10,662.16	0.34 %
13.8	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	1055.66	1.87	2.31	2,438.57	0.08 %
13.9	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	31.66	922.47	1,143.86	36,214.60	1.16 %
13.10	72947	SINAPI	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	29.32	13.57	16.82	493.16	0.02 %
<b>14</b>			<b>2º TRAVESSA CECILIA MOREIRA LOPES</b>					<b>61,502.57</b>	<b>1.96 %</b>
14.1	74205/001	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m³	165.24	1.43	1.77	292.47	0.01 %
14.2	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	660.96	0.08	0.09	59.48	0.00 %
14.3	96386	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	77.75	5.44	6.74	524.03	0.02 %
14.4	4889	ORSE	Passoio em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m²	233.28	27.12	33.62	7,842.87	0.25 %
14.5	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	194.4	34.17	42.37	8,236.72	0.26 %
14.6	96396	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	99.14	108.57	134.62	13,346.22	0.43 %
14.7	96401	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m²	660.96	8.15	10.10	6,675.69	0.21 %
14.8	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	660.96	1.87	2.31	1,526.81	0.05 %

TEODORO SAMPAIO PREF GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 13.824.248/0001-19

14.9	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	19.82	922.47	1,143.86	22.671.30	0.72 %
14.10	72947	SINAPI	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	19.44	13.57	16.82	326.98	0.01 %
<b>15</b>			<b>3ª TRAVESSA CECILIA MOREIRA LOPES</b>					<b>161,296.15</b>	<b>5.15 %</b>
15.1	74205/001	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m³	457.16	1.43	1.77	809.17	0.03 %
15.2	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	1828.65	0.08	0.09	164.57	0.01 %
15.3	96386	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	198.48	5.44	6.74	1,337.75	0.04 %
15.4	4889	ORSE	Passoio em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m²	520.76	27.12	33.62	17,507.95	0.56 %
15.5	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	433.98	34.17	42.37	18,387.73	0.59 %
15.6	96396	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	274.29	108.57	134.62	36,924.91	1.18 %
15.7	96401	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m²	1828.65	8.15	10.10	18,469.36	0.59 %
15.8	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	1828.65	1.87	2.31	4,224.18	0.13 %
15.9	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	54.85	922.47	1,143.86	62,740.72	2.00 %
15.10	72947	SINAPI	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	43.39	13.57	16.82	729.81	0.02 %
<b>16</b>			<b>TRAVESSA RUA DA RODAGEM</b>					<b>30,359.75</b>	<b>0.97 %</b>
16.1	74205/001	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m³	72.71	1.43	1.77	128.69	0.00 %
16.2	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	290.85	0.08	0.09	26.17	0.00 %
16.3	96386	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	35.84	5.44	6.74	241.56	0.01 %
16.4	4889	ORSE	Passoio em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m²	135.28	27.12	33.62	4,548.11	0.15 %
16.5	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	135.28	34.17	42.37	5,731.81	0.18 %
16.6	96396	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	43.62	108.57	134.62	5,872.12	0.19 %
16.7	96401	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m²	290.85	8.15	10.10	2,937.58	0.09 %
16.8	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	290.85	1.87	2.31	671.86	0.02 %
16.9	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	8.72	922.47	1,143.86	9,974.45	0.32 %
16.10	72947	SINAPI	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	13.52	13.57	16.82	227.40	0.01 %
<b>17</b>			<b>TRAVESSA RUA DA RODAGEM</b>					<b>18,099.35</b>	<b>0.58 %</b>
17.1	74205/001	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m³	43.34	1.43	1.77	76.71	0.00 %
17.2	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	173.37	0.08	0.09	15.60	0.00 %

TEODORO SAMPAIO PREF GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 13.824.248/0001-19

17.3	96386	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_ 11/2019	m³	21.36	5.44	6.74	143.96	0.00 %
17.4	4889	ORSE	Passoio em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m²	80.64	27.12	33.62	2,711.11	0.09 %
17.5	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS.	M	80.64	34.17	42.37	3,416.71	0.11 %
17.6	96396	SINAPI	AF_06/2016 P EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_ 11/2019	m³	26	108.57	134.62	3,500.12	0.11 %
17.7	96401	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m²	173.37	8.15	10.10	1,751.03	0.06 %
17.8	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_ 11/2019	m²	173.37	1.87	2.31	400.48	0.01 %
17.9	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_ 11/2019	m³	5.2	922.47	1,143.86	5,948.07	0.19 %
17.10	72947	SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	8.06	13.57	16.82	135.56	0.00 %
<b>18</b>			<b>2º TRAVESSA DO OURO</b>					<b>10,915.32</b>	<b>0.35 %</b>
18.1	74205/001	SINAPI	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m³	22.4	1.43	1.77	39.64	0.00 %
18.2	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	89.76	0.08	0.09	8.07	0.00 %
18.3	96386	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_ 11/2019	m³	8.97	5.44	6.74	60.45	0.00 %
18.4	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS.	M	108.8	34.17	42.37	4,609.85	0.15 %
18.5	96396	SINAPI	AF_06/2016 P EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_ 11/2019	m³	13.46	108.57	134.62	1,811.98	0.06 %
18.6	96401	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m²	89.76	8.15	10.10	906.57	0.03 %
18.7	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_ 11/2019	m²	89.76	1.87	2.31	207.34	0.01 %
18.8	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_ 11/2019	m³	2.7	922.47	1,143.86	3,088.42	0.10 %
18.9	72947	SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	10.88	13.57	16.82	183.00	0.01 %
<b>19</b>			<b>RUAS NO LOTEAMENTO PADRE JOSÉ NORBERTO - RUA "A"</b>					<b>51,503.05</b>	<b>1.64 %</b>
19.2	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	3	306.16	379.63	1,138.89	0.04 %
19.3	74205/001	SINAPI	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m³	130	1.43	1.77	230.10	0.01 %
19.4	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	522.6	0.08	0.09	47.03	0.00 %
19.5	96386	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_ 11/2019	m³	62.71	5.44	6.74	422.66	0.01 %
19.6	4889	ORSE	Passoio em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m²	209.04	27.12	33.62	7,027.92	0.22 %
19.7	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS.	M	174.2	34.17	42.37	7,380.85	0.24 %
19.8	96396	SINAPI	AF_06/2016 P EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_ 11/2019	m³	78.39	108.57	134.62	10,552.86	0.34 %

TEODORO SAMPAIO PREF GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 13.824.248/0001-19

19.9	96401	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m²	522.6	8.15	10.10	5,278.26	0.17 %
19.10	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	522.6	1.87	2.31	1,207.20	0.04 %
19.11	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	15.67	922.47	1,143.86	17,924.28	0.57 %
19.12	72947	SINAPI	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	17.42	13.57	16.82	293.00	0.01 %
<b>20</b>			<b>RUA "B"</b>					<b>57,909.02</b>	<b>1.85 %</b>
20.1	74205/001	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m³	150.21	1.43	1.77	265.87	0.01 %
20.2	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	600.84	0.08	0.09	54.07	0.00 %
20.3	96386	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	72.09	5.44	6.74	485.88	0.02 %
20.4	4889	ORSE	Passeio em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m²	240.33	27.12	33.62	8,079.89	0.26 %
20.5	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	200.28	34.17	42.37	8,485.86	0.27 %
20.6	96396	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	90.12	108.57	134.62	12,131.95	0.39 %
20.7	96401	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m²	600.84	8.15	10.10	6,068.48	0.19 %
20.8	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	600.84	1.87	2.31	1,387.94	0.04 %
20.9	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	18.02	922.47	1,143.86	20,612.35	0.66 %
20.10	72947	SINAPI	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	20.02	13.57	16.82	336.73	0.01 %
<b>21</b>			<b>RUA "C"</b>					<b>56,324.94</b>	<b>1.80 %</b>
21.1	74205/001	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m³	146.08	1.43	1.77	258.56	0.01 %
21.2	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	584.34	0.08	0.09	52.59	0.00 %
21.3	96386	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	70.11	5.44	6.74	472.54	0.02 %
21.4	4889	ORSE	Passeio em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m²	233.73	27.12	33.62	7,858.00	0.25 %
21.5	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	194.78	34.17	42.37	8,252.82	0.26 %
21.6	96396	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	87.65	108.57	134.62	11,799.44	0.38 %
21.7	96401	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m²	584.34	8.15	10.10	5,901.83	0.19 %
21.8	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	584.34	1.87	2.31	1,349.82	0.04 %
21.9	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	17.53	922.47	1,143.86	20,051.86	0.64 %
21.10	72947	SINAPI	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	19.47	13.57	16.82	327.48	0.01 %
<b>22</b>			<b>RUA "D"</b>					<b>57,297.54</b>	<b>1.83 %</b>

TEODORO SAMPAIO PREF GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 13.824.248/0001-19

22.1	74205/001	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m³	148.63	1.43	1.77	263.07	0.01 %
22.2	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	594.48	0.08	0.09	53.50	0.00 %
22.3	96386	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	71.32	5.44	6.74	480.69	0.02 %
22.4	4889	ORSE	Passoio em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m²	237.79	27.12	33.62	7.994.49	0.26 %
22.5	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS.	M	198.16	34.17	42.37	8.396.03	0.27 %
22.6	96396	SINAPI	AF_06/2016 P EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	89.17	108.57	134.62	12.004.06	0.38 %
22.7	96401	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m²	594.48	8.15	10.10	6.004.24	0.19 %
22.8	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	594.48	1.87	2.31	1.373.24	0.04 %
22.9	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	17.83	922.47	1.143.86	20.395.02	0.65 %
22.10	72947	SINAPI	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	19.81	13.57	16.82	333.20	0.01 %
<b>23</b>			<b>RUA "K"</b>					<b>58,671.97</b>	<b>1.87 %</b>
23.1	74205/001	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m³	152.17	1.43	1.77	269.34	0.01 %
23.2	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	608.7	0.08	0.09	54.78	0.00 %
23.3	96386	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	73.04	5.44	6.74	492.28	0.02 %
23.4	4889	ORSE	Passoio em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m²	243.48	27.12	33.62	8.185.79	0.26 %
23.5	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS.	M	202.9	34.17	42.37	8.596.87	0.27 %
23.6	96396	SINAPI	AF_06/2016 P EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	91.3	108.57	134.62	12.290.80	0.39 %
23.7	96401	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m²	608.7	8.15	10.10	6.147.87	0.20 %
23.8	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	608.7	1.87	2.31	1.406.09	0.04 %
23.9	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	18.26	922.47	1.143.86	20.886.88	0.67 %
23.10	72947	SINAPI	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	20.29	13.57	16.82	341.27	0.01 %
<b>24</b>			<b>RUA "L"</b>					<b>31,946.85</b>	<b>1.02 %</b>
24.1	74205/001	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m³	83.16	1.43	1.77	147.19	0.00 %
24.2	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	332.64	0.08	0.09	29.93	0.00 %
24.3	96386	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	39.76	5.44	6.74	267.98	0.01 %
24.4	4889	ORSE	Passoio em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m²	130.05	27.12	33.62	4.372.28	0.14 %

TEODORO SAMPAIO PREF GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 13.824.248/0001-19

24.5	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016 P	M	110.8	34.17	42.37	4.694.59	0.15 %
24.6	96396	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	49.89	108.57	134.62	6.716.19	0.21 %
24.7	96401	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m²	332.64	8.15	10.10	3.359.66	0.11 %
24.8	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	332.64	1.87	2.31	768.39	0.02 %
24.9	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	9.97	922.47	1.143.86	11.404.28	0.36 %
24.10	72947	SINAPI	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	11.08	13.57	16.82	186.36	0.01 %
<b>25</b>			<b>RUA "S"</b>					<b>292.365.48</b>	<b>9.33 %</b>
25.1	74205/001	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m³	1227.68	1.43	1.77	2.172.99	0.07 %
25.2	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	2910.99	0.08	0.09	261.98	0.01 %
25.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	148.97	28.72	35.61	5.304.82	0.17 %
25.3	96386	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	340.99	5.44	6.74	2.298.27	0.07 %
25.4	4889	ORSE	Passeio em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m²	998.04	27.12	33.62	33.554.10	1.07 %
25.5	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016 P	M	931.7	34.17	42.37	39.476.12	1.26 %
25.6	96396	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	436.64	108.57	134.62	58.780.47	1.88 %
25.7	96401	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m²	2910.99	8.15	10.10	29.400.99	0.94 %
25.8	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	2910.99	1.87	2.31	6.724.38	0.21 %
25.9	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	87.32	922.47	1.143.86	99.881.85	3.19 %
25.10	72947	SINAPI	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	93.17	13.57	16.82	1.567.11	0.05 %
25.11	83659	SINAPI	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	6	787.42	976.40	5.858.40	0.19 %
25.12	90747	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORES DE ESGOTO. DN 600 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_06/2015	M	400	14.29	17.71	7.084.00	0.23 %
<b>26</b>			<b>RUA "H"</b>					<b>206.872.92</b>	<b>6.60 %</b>
26.1	74205/001	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m³	560	1.43	1.77	991.20	0.03 %
26.2	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	2240	0.08	0.09	201.60	0.01 %
26.3	96386	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	262.4	5.44	6.74	1.768.57	0.06 %
26.4	4889	ORSE	Passeio em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m²	768	27.12	33.62	25.820.16	0.82 %

TEODORO SAMPAIO PREF GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 13.824.248/0001-19

26.5	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016 P	M	640	34.17	42.37	27,116.80	0.87 %
26.6	96396	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	336	108.57	134.62	45,232.32	1.44 %
26.7	96401	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m²	2240	8.15	10.10	22,624.00	0.72 %
26.8	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	2240	1.87	2.31	5,174.40	0.17 %
26.9	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	67.2	922.47	1,143.86	76,867.39	2.45 %
26.10	72947	SINAPI	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	64	13.57	16.82	1,076.48	0.03 %
<b>27</b>			<b>RUA "R"</b>					<b>288,503.24</b>	<b>9.21 %</b>
27.1	74205/001	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m³	1229.02	1.43	1.77	2,175.36	0.07 %
27.2	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	2916.34	0.08	0.09	262.47	0.01 %
27.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	149.99	28.72	35.61	5,341.14	0.17 %
27.3	96386	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	341.62	5.44	6.74	2,302.51	0.07 %
27.4	4889	ORSE	Passeio em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m²	999.88	27.12	33.62	33,615.96	1.07 %
27.5	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016 P	M	833.24	34.17	42.37	35,304.37	1.13 %
27.6	96396	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	437.45	108.57	134.62	58,889.51	1.88 %
27.7	96401	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m²	2916.34	8.15	10.10	29,455.03	0.94 %
27.8	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	2916.34	1.87	2.31	6,736.74	0.22 %
27.9	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	87.49	922.47	1,143.86	100,076.31	3.19 %
27.10	72947	SINAPI	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	83.32	13.57	16.82	1,401.44	0.04 %
27.11	83659	SINAPI	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	6	787.42	976.40	5,858.40	0.19 %
27.12	90747	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORES DE ESGOTO. DN 600 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_06/2015	M	400	14.29	17.71	7,084.00	0.23 %
<b>28</b>			<b>RUA "K"</b>					<b>58,675.62</b>	<b>1.87 %</b>
28.1	74205/001	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m³	152.19	1.43	1.77	269.37	0.01 %
28.2	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	608.76	0.08	0.09	54.78	0.00 %
28.3	96386	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	73.04	5.44	6.74	492.28	0.02 %
28.4	4889	ORSE	Passeio em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m²	243.5	27.12	33.62	8,186.47	0.26 %



TEODORO SAMPAIO PREF GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 13.824.248/0001-19

28.5	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	202.92	34.17	42.37	8.597.72	0.27 %
28.6	96396	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	91.31	108.57	134.62	12.292.15	0.39 %
28.7	96401	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m²	608.76	8.15	10.10	6.148.47	0.20 %
28.8	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	608.76	1.87	2.31	1.406.23	0.04 %
28.9	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	18.26	922.47	1.143.86	20.886.88	0.67 %
28.10	72947	SINAPI	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	20.29	13.57	16.82	341.27	0.01 %
<b>29</b>			<b>RUA "L"</b>					<b>32.052.11</b>	<b>1.02 %</b>
29.1	74205/001	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m³	83.16	1.43	1.77	147.19	0.00 %
29.2	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	332.64	0.08	0.09	29.93	0.00 %
29.3	96386	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	39.91	5.44	6.74	268.99	0.01 %
29.4	4889	ORSE	Passoio em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m²	133.05	27.12	33.62	4.473.14	0.14 %
29.5	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	110.88	34.17	42.37	4.697.98	0.15 %
29.6	96396	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	49.89	108.57	134.62	6.716.19	0.21 %
29.7	96401	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m²	332.64	8.15	10.10	3.359.66	0.11 %
29.8	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	332.64	1.87	2.31	768.39	0.02 %
29.9	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	9.97	922.47	1.143.86	11.404.28	0.36 %
29.10	72947	SINAPI	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	11.08	13.57	16.82	186.36	0.01 %
<b>30</b>			<b>RUA "M"</b>					<b>69.404.55</b>	<b>2.22 %</b>
30.1	74205/001	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m³	180.01	1.43	1.77	318.61	0.01 %
30.2	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	720.06	0.08	0.09	64.80	0.00 %
30.3	96386	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	86.4	5.44	6.74	582.33	0.02 %
30.4	4889	ORSE	Passoio em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m²	288.02	27.12	33.62	9.683.23	0.31 %
30.5	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	240.02	34.17	42.37	10.169.64	0.32 %
30.6	96396	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	108	108.57	134.62	14.538.96	0.46 %
30.7	96401	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m²	720.06	8.15	10.10	7.272.60	0.23 %
30.8	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	720.06	1.87	2.31	1.663.33	0.05 %

TEODORO SAMPAIO PREF GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 13.824.248/0001-19

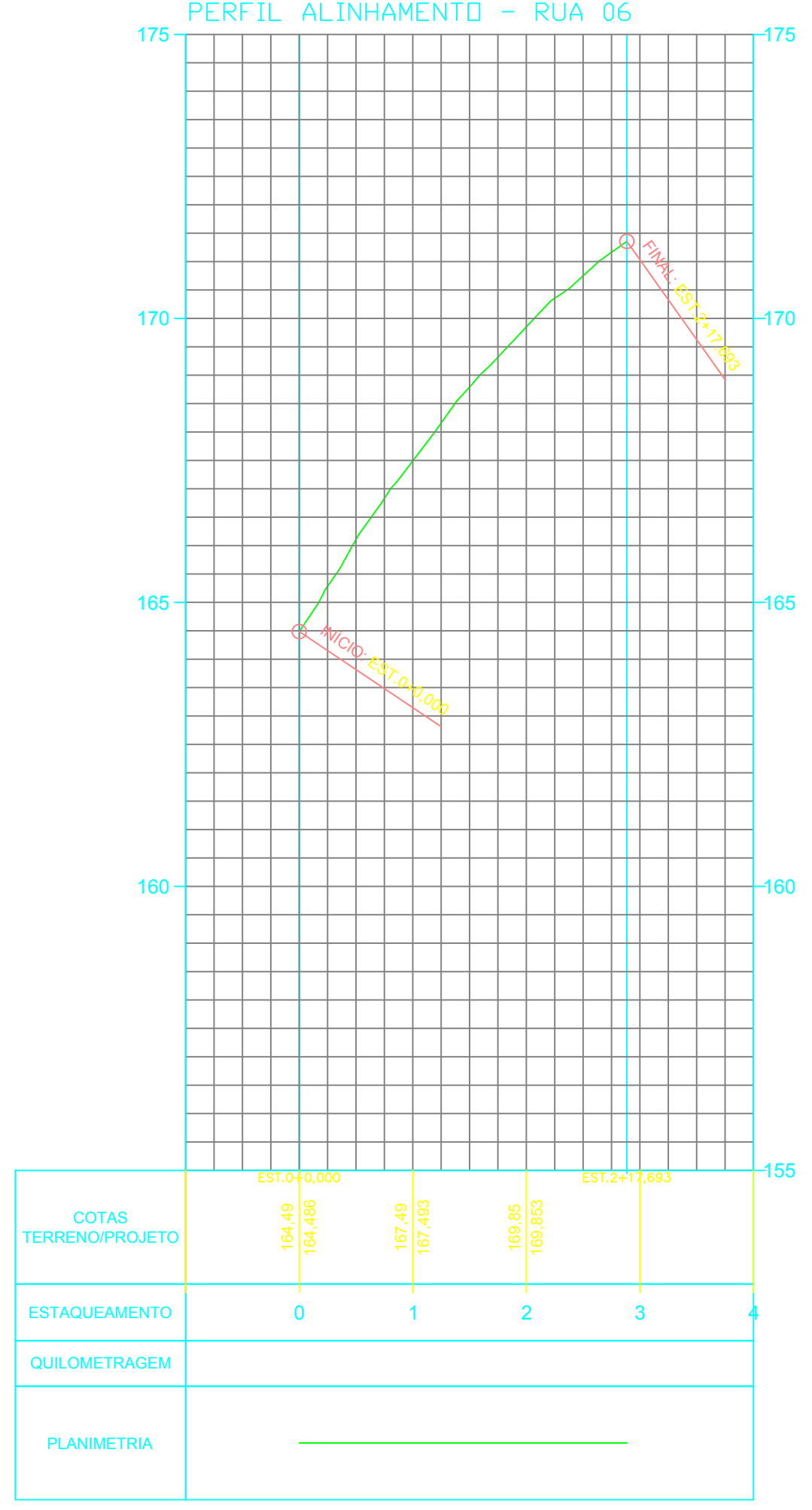
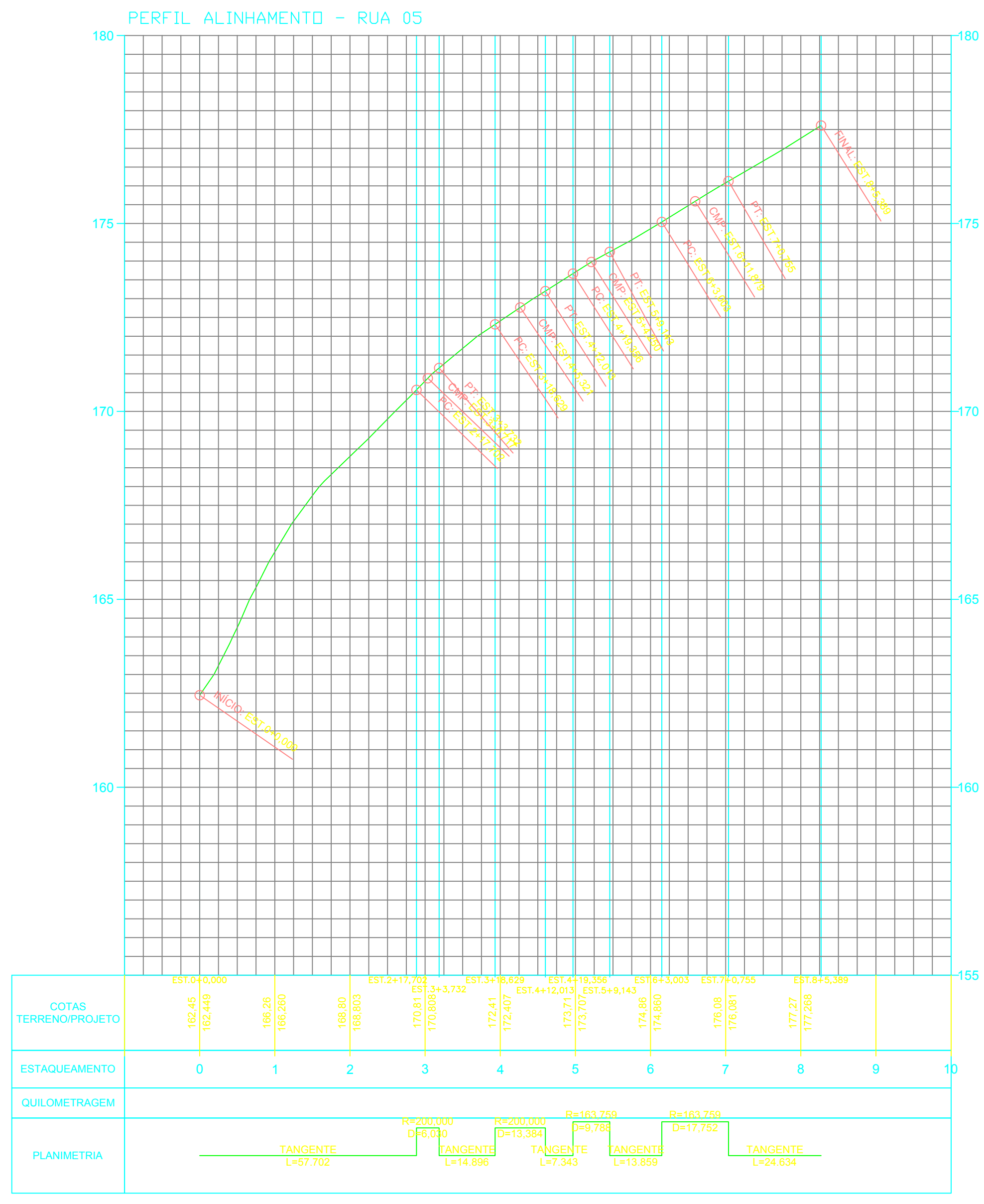
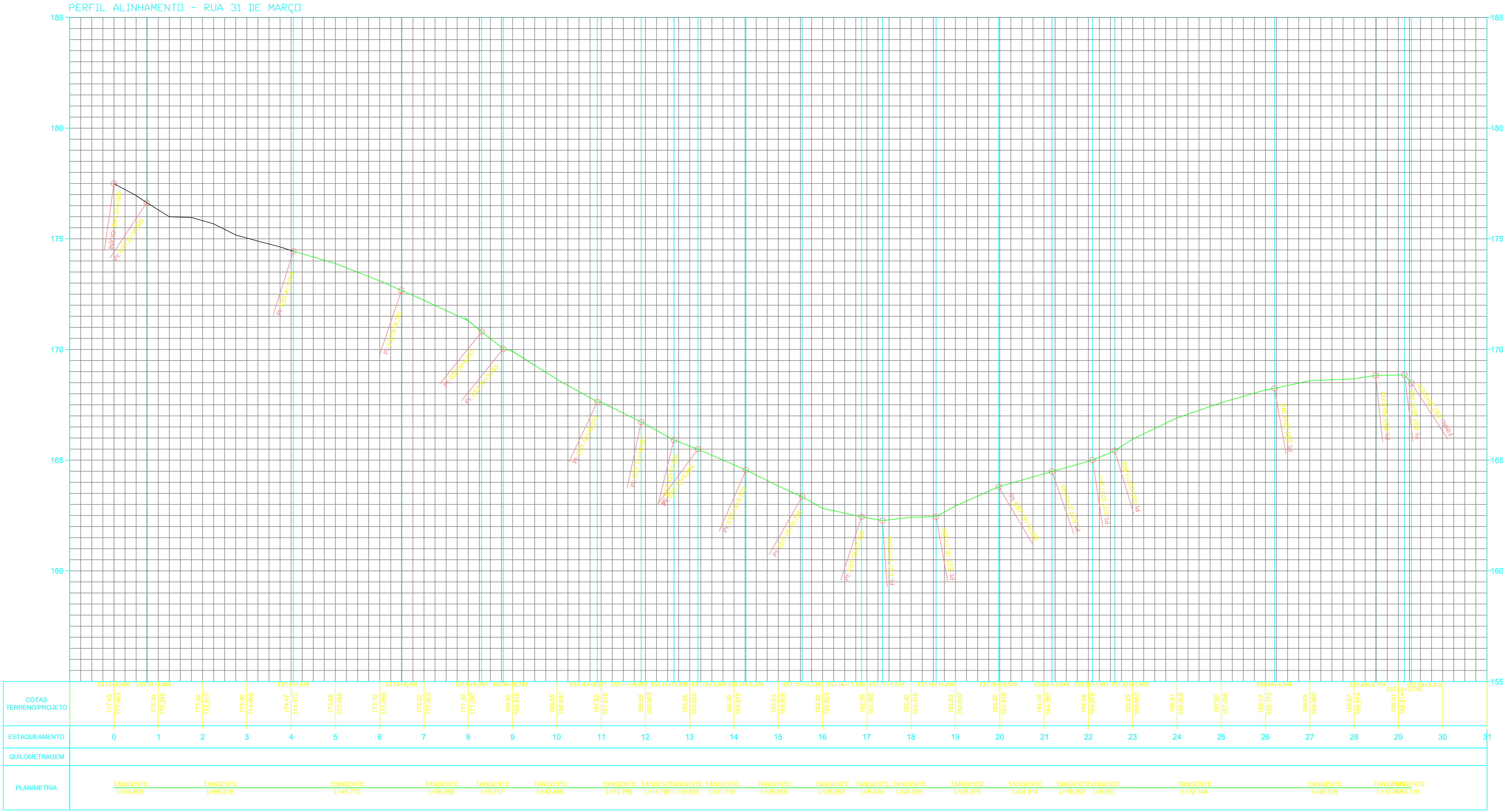
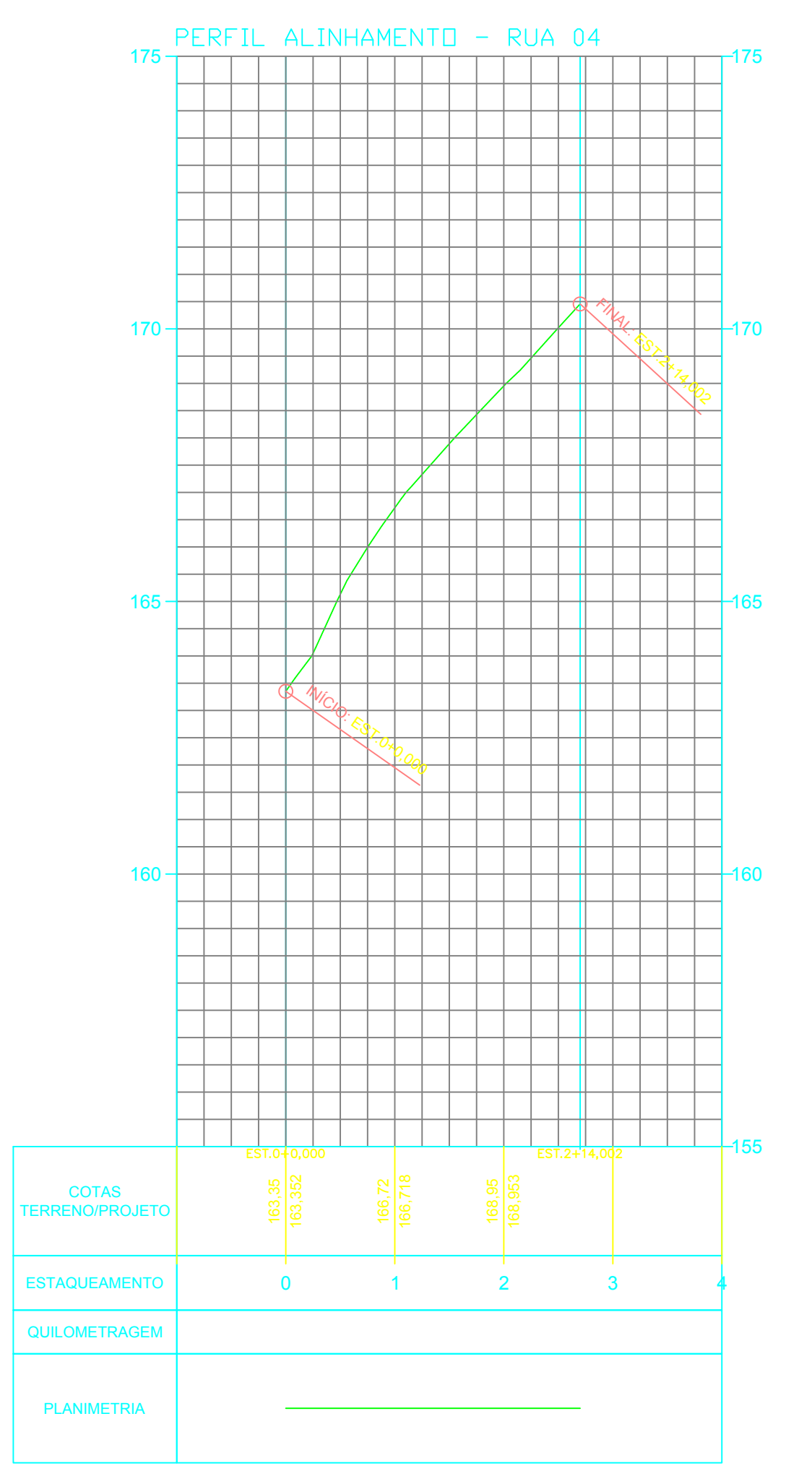
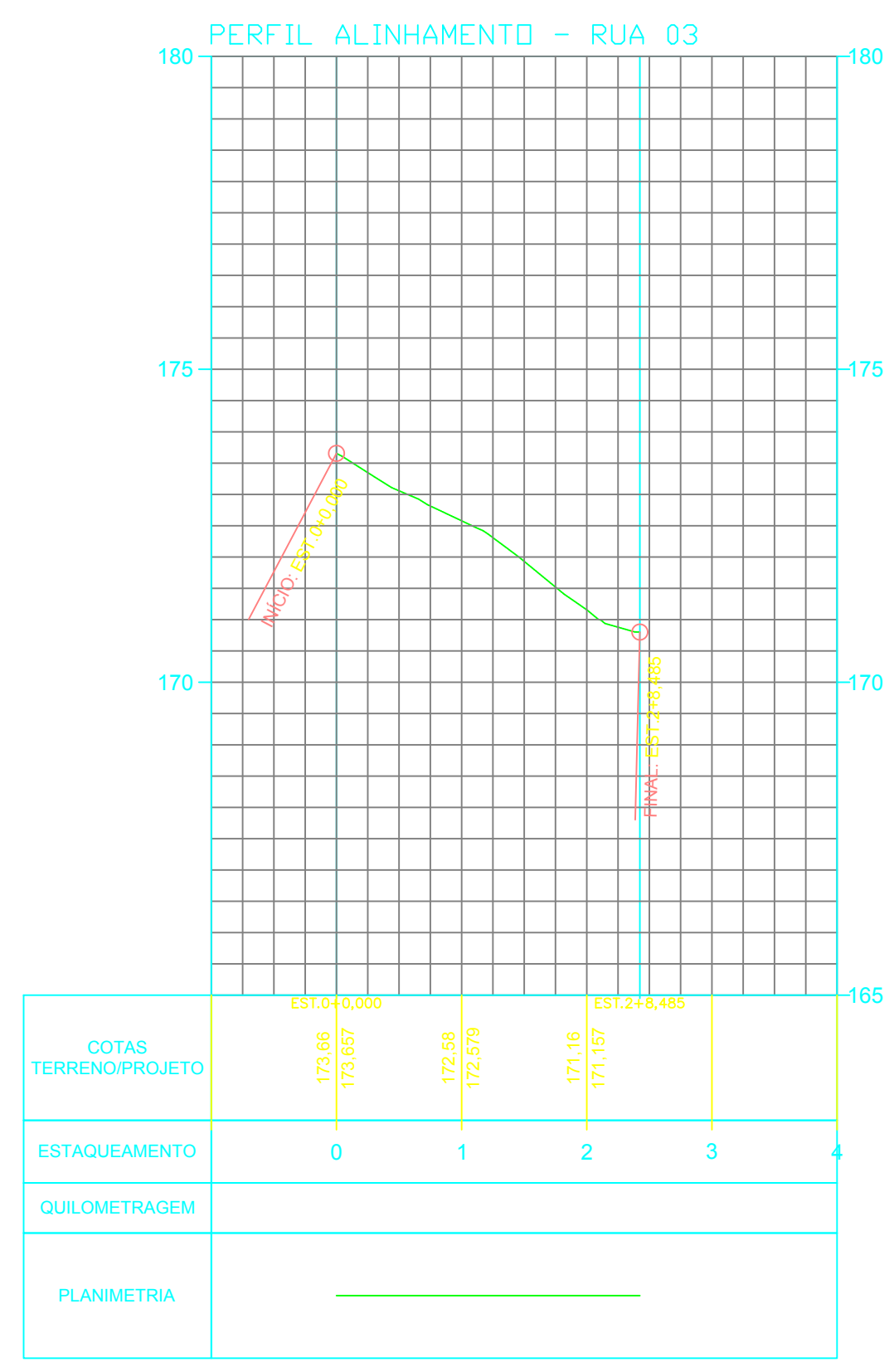
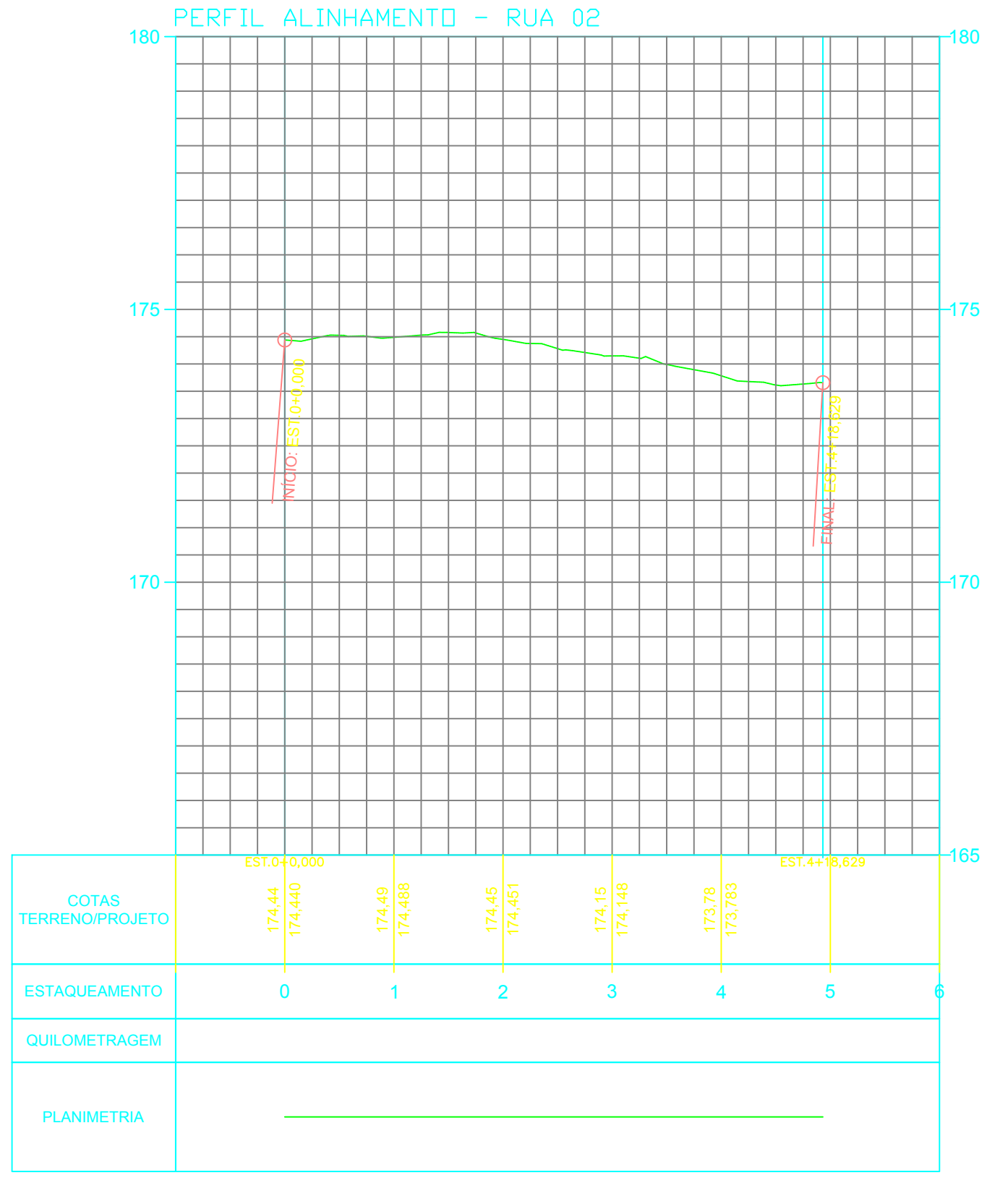
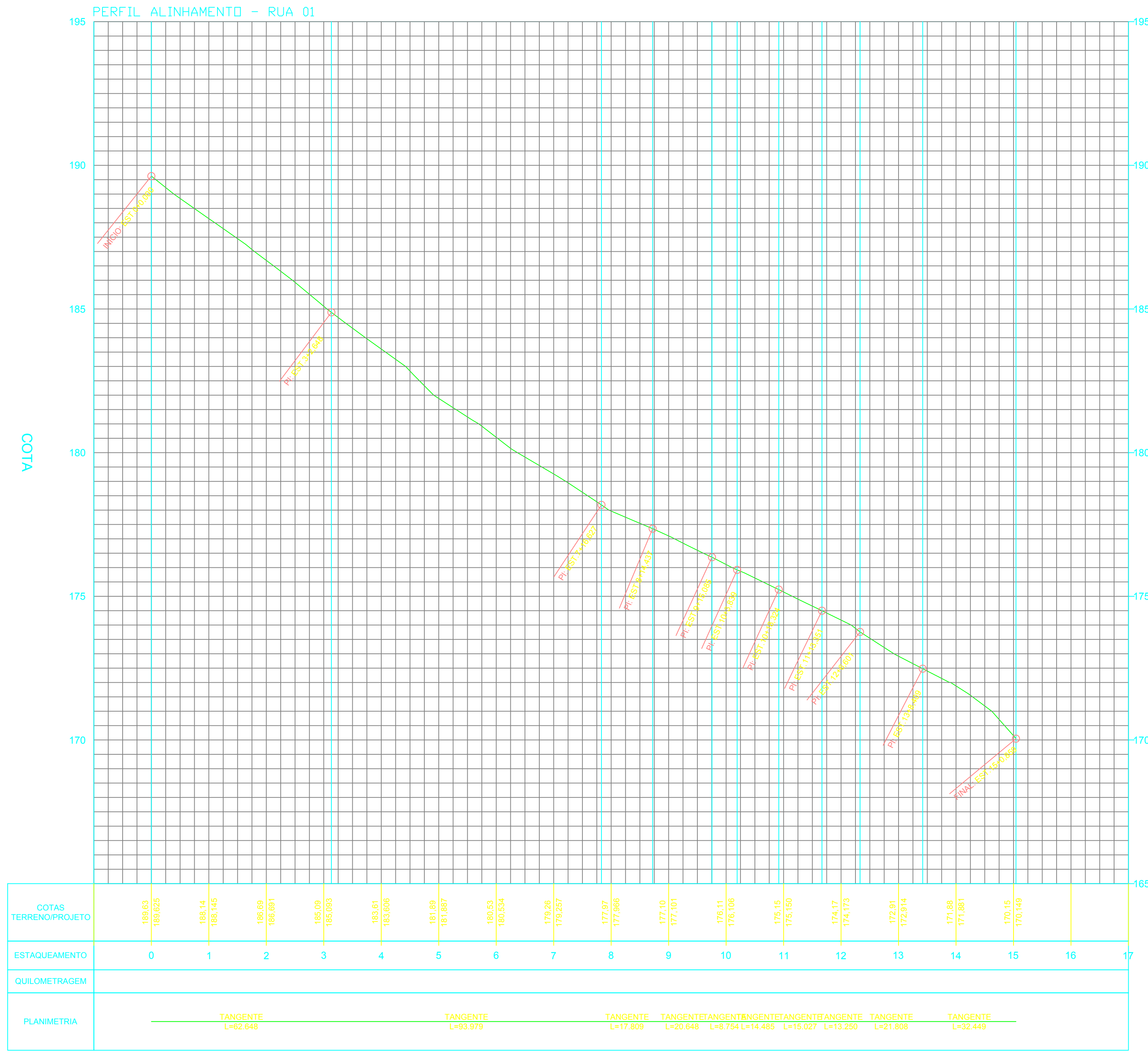
30.9	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	21.6	922.47	1,143.86	24,707.37	0.79 %
30.10	72947	SINAPI	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	24	13.57	16.82	403.68	0.01 %
<b>31</b>			<b>RUA "N"</b>					<b>63,636.64</b>	<b>2.03 %</b>
31.1	74205/001	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m³	165.07	1.43	1.77	292.17	0.01 %
31.2	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	660.3	0.08	0.09	59.42	0.00 %
31.3	96386	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	79.23	5.44	6.74	534.01	0.02 %
31.4	4889	ORSE	Passoio em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m²	264.12	27.12	33.62	8,879.71	0.28 %
31.5	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016 P	M	220.1	34.17	42.37	9,325.63	0.30 %
31.6	96396	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	99.04	108.57	134.62	13,332.76	0.43 %
31.7	96401	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m²	660.3	8.15	10.10	6,669.03	0.21 %
31.8	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	660.3	1.87	2.31	1,525.29	0.05 %
31.9	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	19.8	922.47	1,143.86	22,648.42	0.72 %
31.10	72947	SINAPI	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	22.01	13.57	16.82	370.20	0.01 %
<b>32</b>			<b>RUA "O"</b>					<b>63,659.40</b>	<b>2.03 %</b>
32.1	74205/001	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m³	165.12	1.43	1.77	292.26	0.01 %
32.2	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	660.48	0.08	0.09	59.44	0.00 %
32.3	96386	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	79.24	5.44	6.74	534.07	0.02 %
32.4	4889	ORSE	Passoio em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m²	264.19	27.12	33.62	8,882.06	0.28 %
32.5	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016 P	M	220.16	34.17	42.37	9,328.17	0.30 %
32.6	96396	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	99.07	108.57	134.62	13,336.80	0.43 %
32.7	96401	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m²	660.48	8.15	10.10	6,670.84	0.21 %
32.8	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	660.48	1.87	2.31	1,525.70	0.05 %
32.9	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	19.81	922.47	1,143.86	22,659.86	0.72 %
32.10	72947	SINAPI	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	22.01	13.57	16.82	370.20	0.01 %
<b>33</b>			<b>RUA "P"</b>					<b>63,374.00</b>	<b>2.02 %</b>
33.1	74205/001	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m³	164.38	1.43	1.77	290.95	0.01 %
33.2	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	657.54	0.08	0.09	59.17	0.00 %

TEODORO SAMPAIO PREF GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 13.824.248/0001-19

33.3	96386	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	78.9	5.44	6.74	531.78	0.02 %
33.4	4889	ORSE	Passoio em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m²	263.01	27.12	33.62	8,842.39	0.28 %
33.5	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS.	M	219.18	34.17	42.37	9,286.65	0.30 %
33.6	96396	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	98.63	108.57	134.62	13,277.57	0.42 %
33.7	96401	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m²	657.54	8.15	10.10	6,641.15	0.21 %
33.8	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	657.54	1.87	2.31	1,518.91	0.05 %
33.9	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	19.72	922.47	1,143.86	22,556.91	0.72 %
33.10	72947	SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	21.91	13.57	16.82	368.52	0.01 %
<b>34</b>			<b>RUA "Q"</b>					<b>63,212.57</b>	<b>2.02 %</b>
34.1	74205/001	SINAPI	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m³	163.95	1.43	1.77	290.19	0.01 %
34.2	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	655.82	0.08	0.09	59.02	0.00 %
34.3	96386	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	78.69	5.44	6.74	530.37	0.02 %
34.4	4889	ORSE	Passoio em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m²	262.36	27.12	33.62	8,820.54	0.28 %
34.5	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS.	M	218.64	34.17	42.37	9,263.77	0.30 %
34.6	96396	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	98.37	108.57	134.62	13,242.56	0.42 %
34.7	96401	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m²	655.82	8.15	10.10	6,623.78	0.21 %
34.8	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	655.82	1.87	2.31	1,514.94	0.05 %
34.9	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	19.67	922.47	1,143.86	22,499.72	0.72 %
34.10	72947	SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	21.86	13.57	16.82	367.68	0.01 %

<b>Total sem BDI</b>	<b>2,527,391.21</b>
<b>Total do BDI</b>	<b>605,597.86</b>
<b>Total Geral</b>	<b>3,132,989.07</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO BAHIA



SOLICITAÇÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**

DENOMINAÇÃO: **PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS NO PAU BRASIL**

PROJETO: **PERFIL LONGITUDINAL**

ÁREA TOTAL SEM PAVIMENTAÇÃO: [ ] M²

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO: LOCAL: **TEODORO SAMPAIO**

DATA: **JANEIRO/2020**

FECHA: **15/01/2020**

PROJETADE: **LUIS FABIANO**

PROJETADE: **TEODORO SAMPAIO**

PROJETADE: **WGS 84**

ESCALA: **H: 1:1.000**

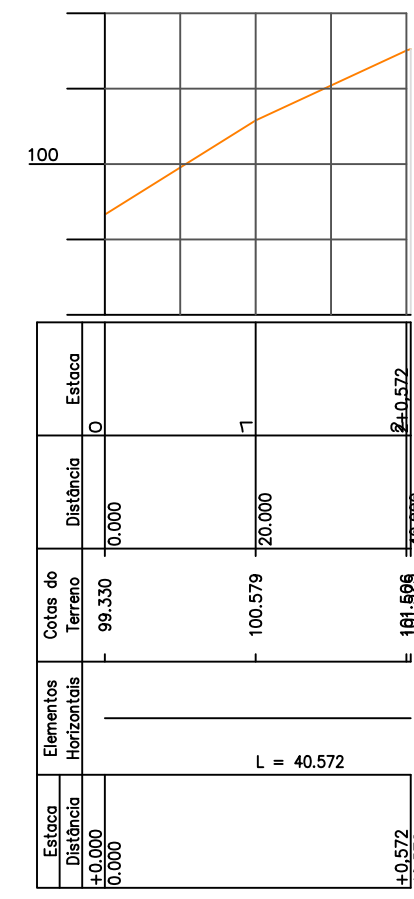
ESCALA: **V: 1:1.000**

FOLHA: **2/2**



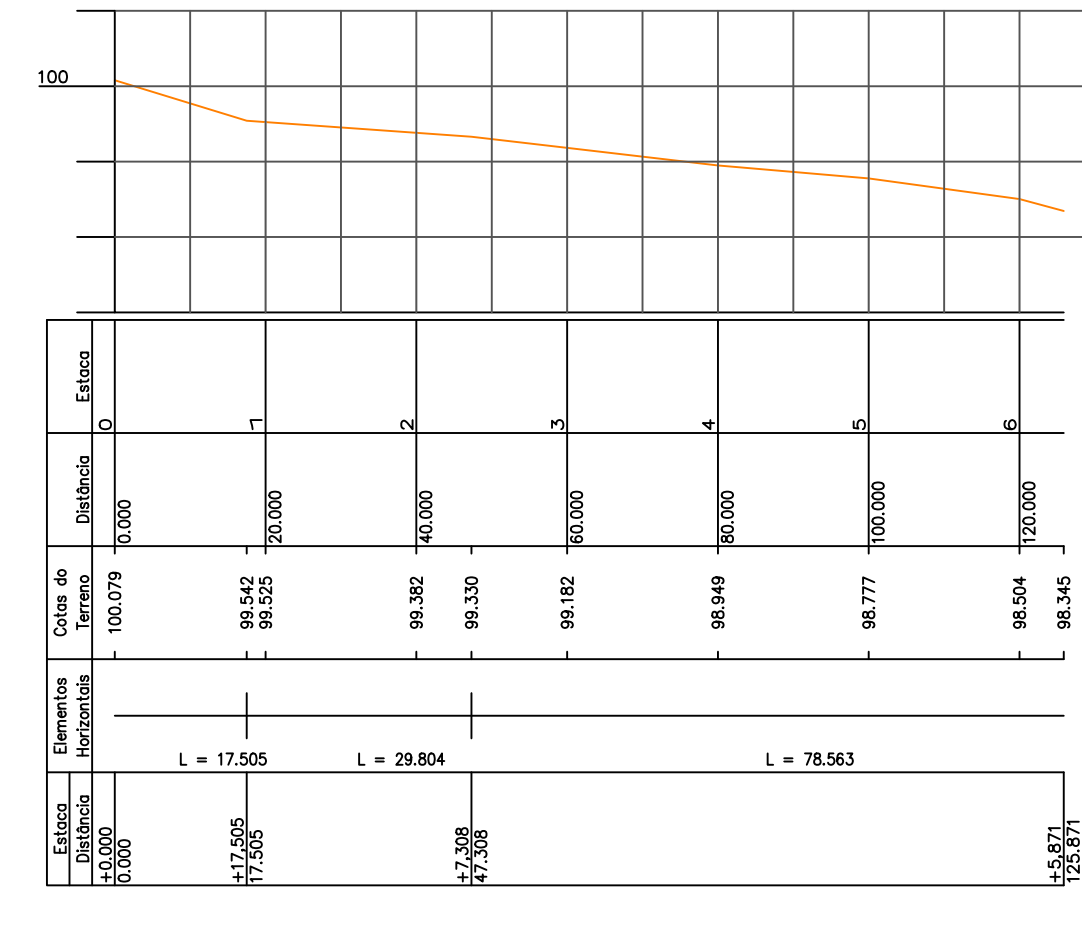


PERFIL LONGITUDINAL  
RUA (A)  
ESCALAS: H-1:1.000 V-1:100



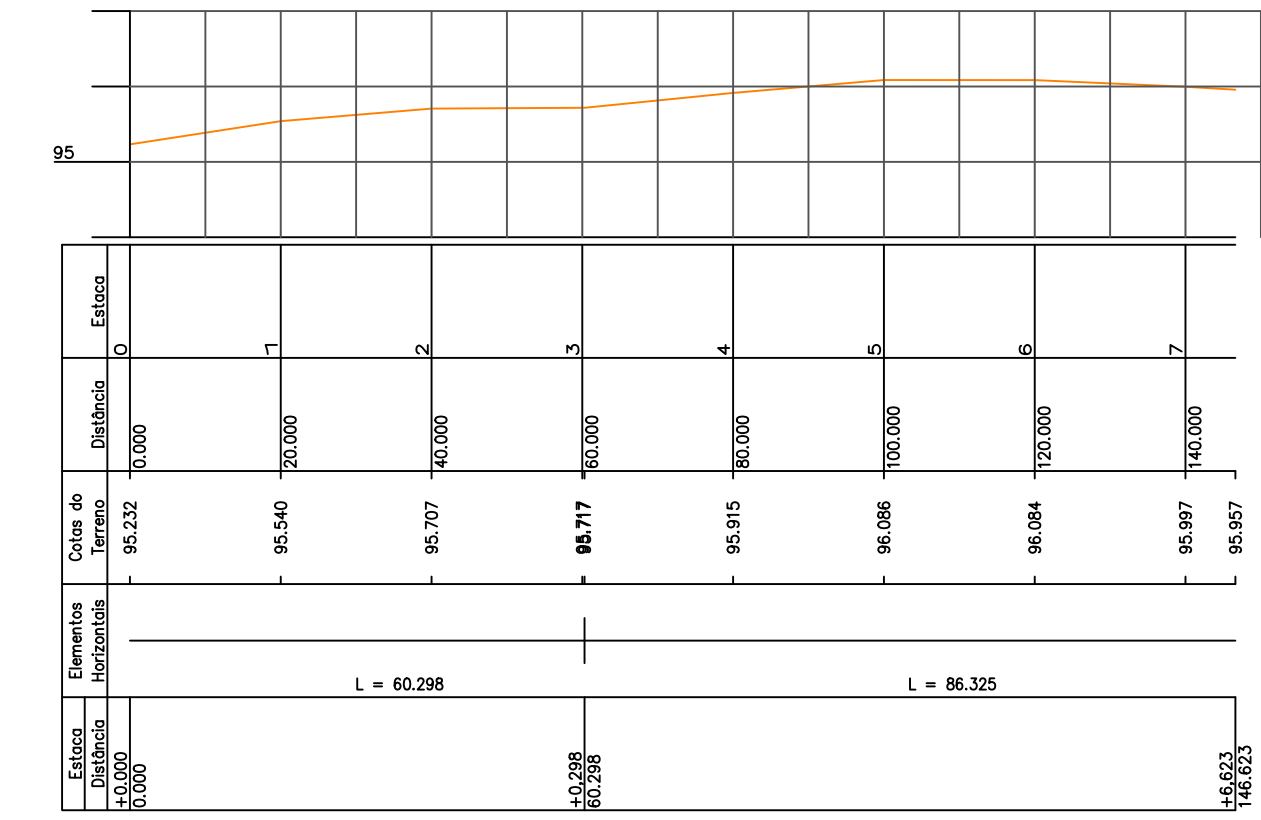
Estaca	Elemento Horizontal	Cota do Terreno	Distância	Estaca
98.572		98.572	0	98.572
99.572		99.572	40.572	99.572

PERFIL LONGITUDINAL  
RUA (B)  
ESCALAS: H-1:1.000 V-1:100



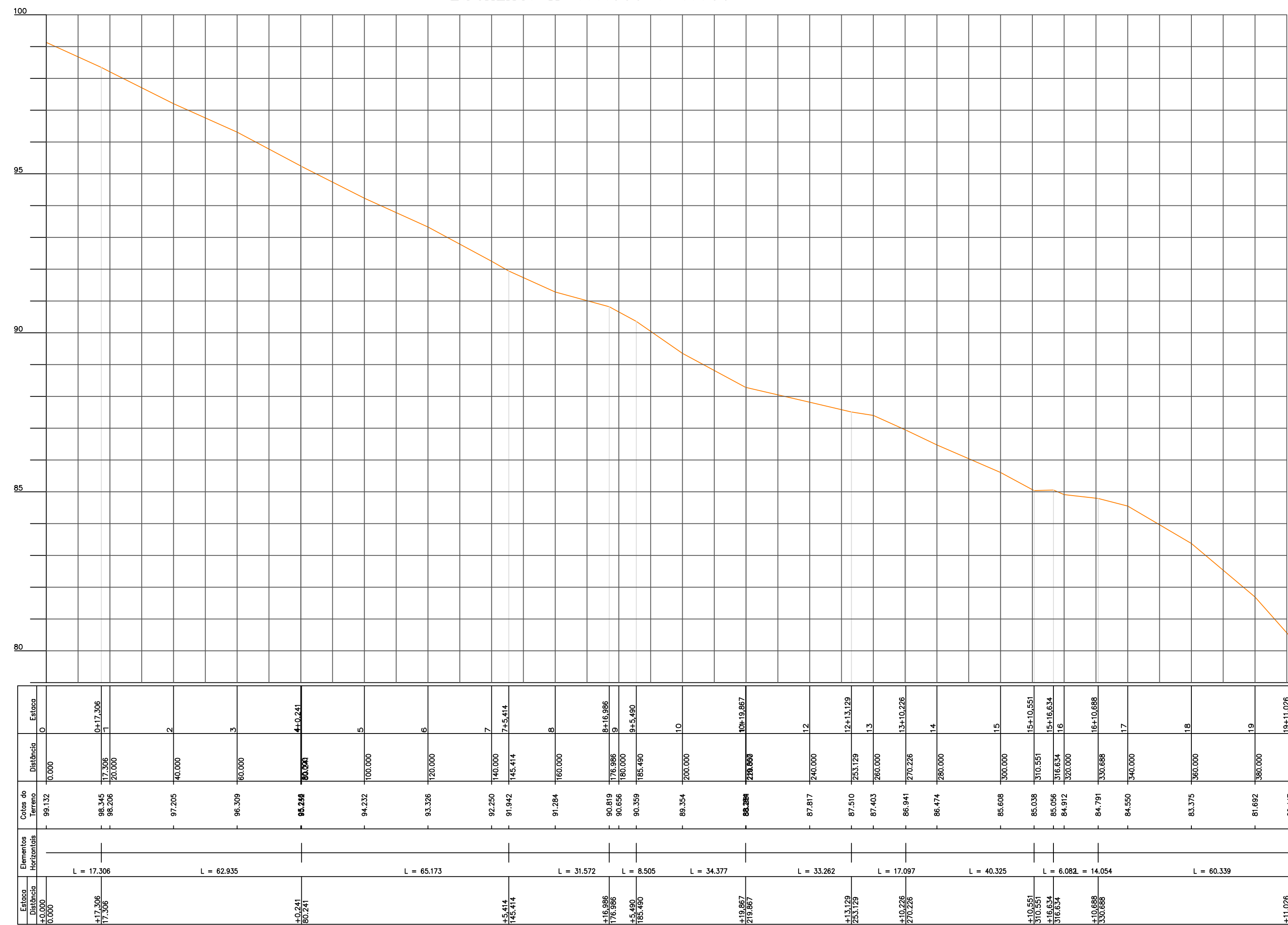
Estaca	Elemento Horizontal	Cota do Terreno	Distância	Estaca
99.542		99.542	0	99.542
98.345		98.345	78.563	98.345

PERFIL LONGITUDINAL  
RUA (C)  
ESCALAS: H-1:1.000 V-1:100



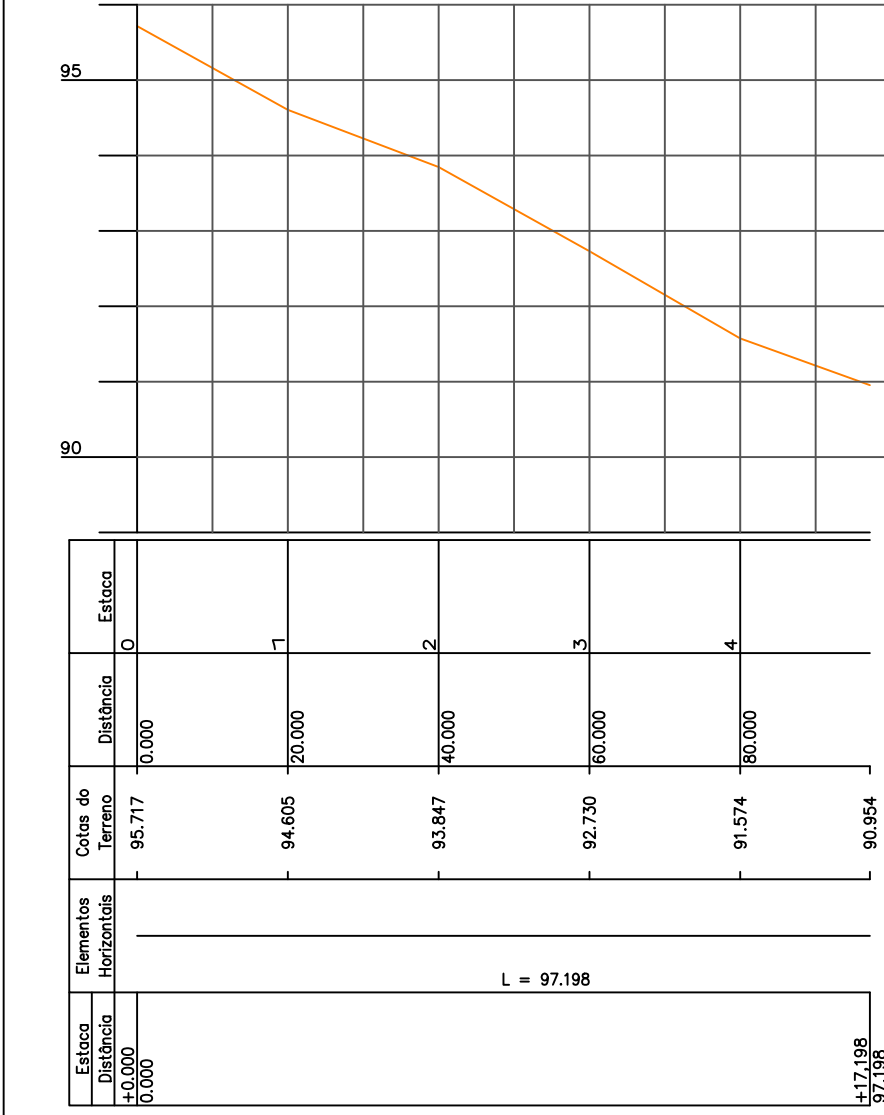
Estaca	Elemento Horizontal	Cota do Terreno	Distância	Estaca
95.232		95.232	0	95.232
95.957		95.957	86.325	95.957

PERFIL LONGITUDINAL  
RUA (E)  
ESCALAS: H-1:1.000 V-1:100



Estaca	Elemento Horizontal	Cota do Terreno	Distância	Estaca
99.132		99.132	0	99.132
80.447		80.447	60.339	80.447

PERFIL LONGITUDINAL  
RUA (D)  
ESCALAS: H-1:1.000 V-1:100



Estaca	Elemento Horizontal	Cota do Terreno	Distância	Estaca
94.605		94.605	0	94.605
80.554		80.554	97.198	80.554

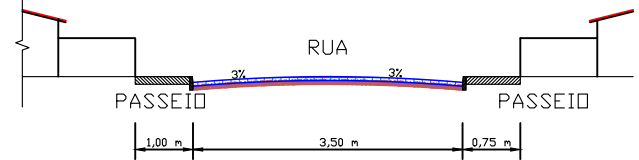
SOLICITAÇÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO	
DENOMINAÇÃO:		PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS NO LOTEAMENTO EM LUSTOSA	
LEVANTAMENTO:	PERFIL LONGITUDINAL	MUNICÍPIO:	TEODORO SAMPAIO
ÁREA TOTAL SEM PAVIMENTAÇÃO:	6.292,38 m <sup>2</sup>	LOCAL:	DISTRITO DE LUSTOSA
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO:	LUIZ FABIANO	DATUM:	WGS 84
DATA:	JANEIRO/2020	ESCALAS:	H-1: 1.000 V-1: 100
		RESPONSÁVEL TÉCNICO:	



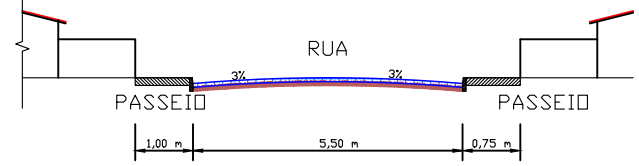
# SECCÕES TÍPICAS

RUA 01

EST 0 A EST 5

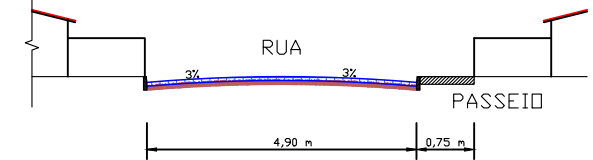


EST 5 A EST 15+0,83

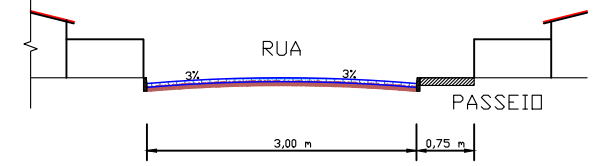


RUA 04

EST 0 A EST 1

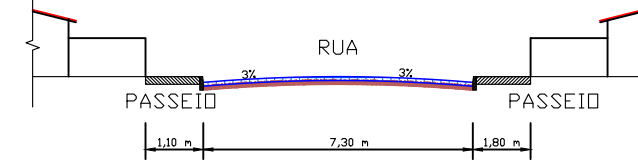


EST 1 A EST 2+14,50

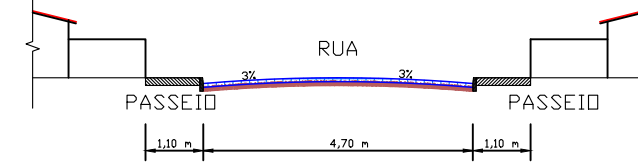


RUA 06

EST 0 A EST 1+10

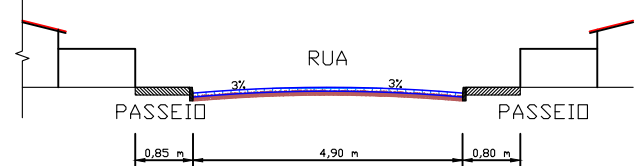


EST 5 A EST 15+0,83



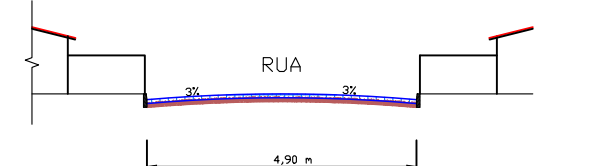
RUA 02

EST 0 A EST 4+18,63



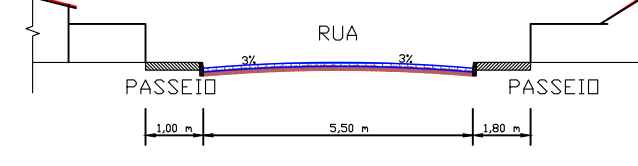
RUA 05

EST 0 A EST 1



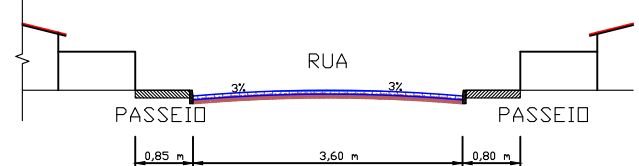
RUA 31 de março

EST 0 A EST 5

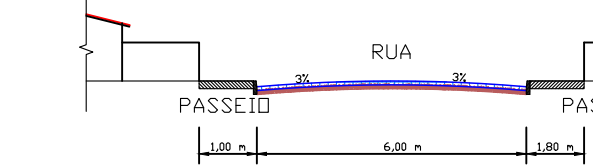


RUA 03

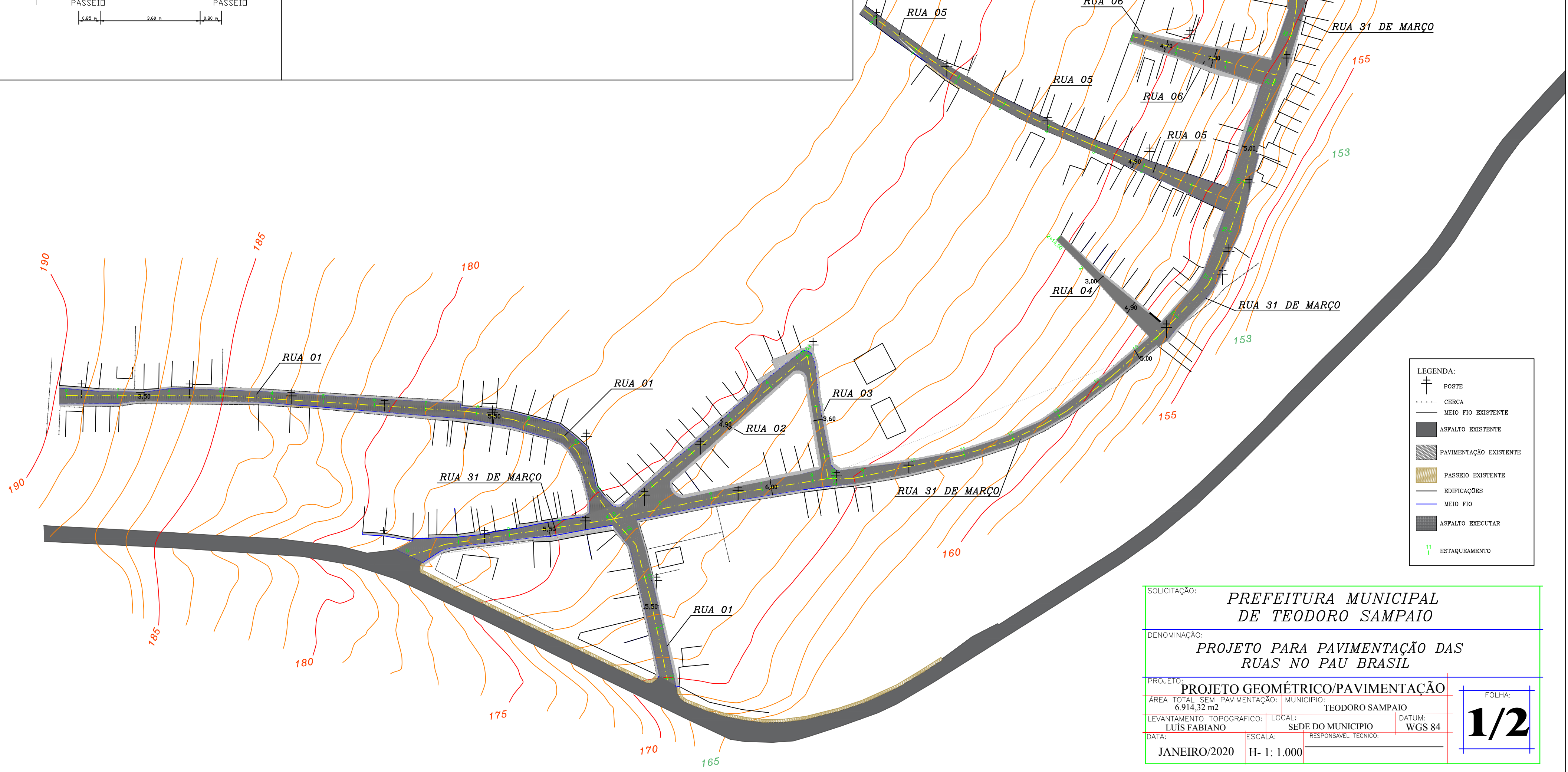
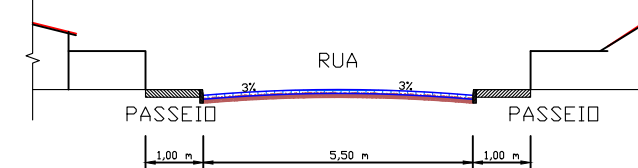
EST 0 A EST 4+18,63



EST 6 A EST 10



EST 01 A EST 30+14,43



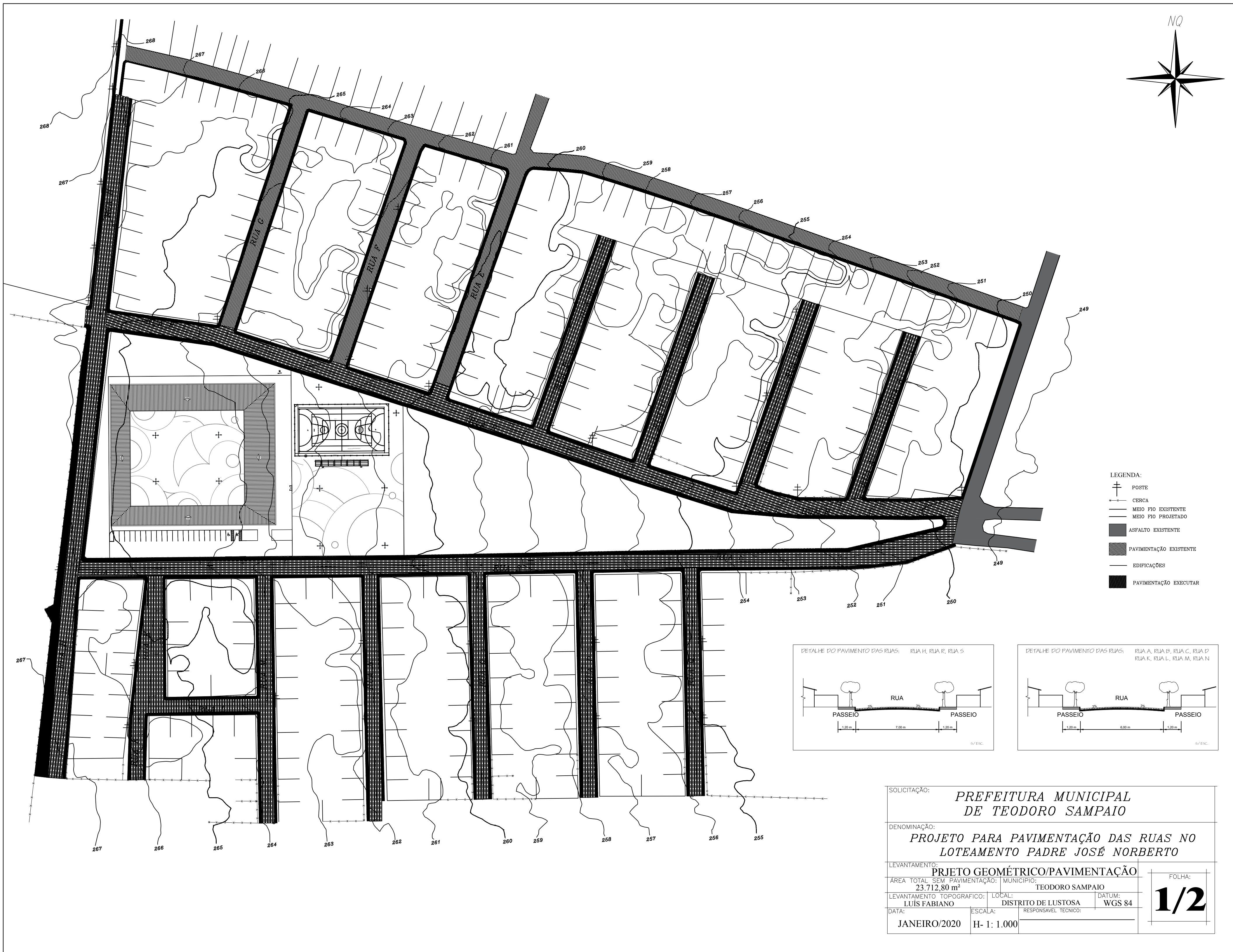
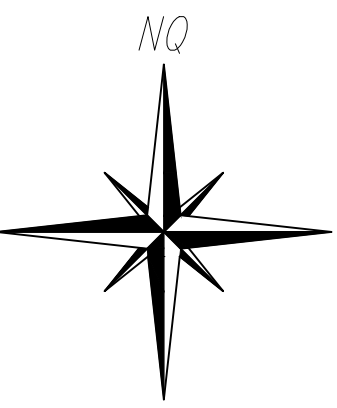
LEGENDA:

- ✚ PORTE
- CERCIA
- MEO FIO EXISTENTE
- ASFALTO EXISTENTE
- PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE
- PASSEIO EXISTENTE
- EDIFICAÇÕES
- MEO FIO
- ASFALTO EXECUTAR
- || ESTAQUEAMENTO

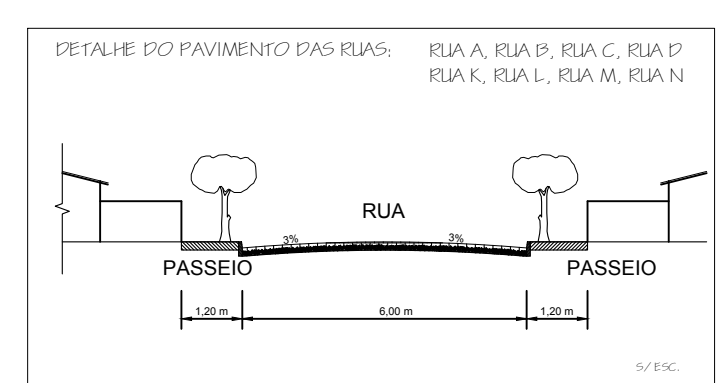
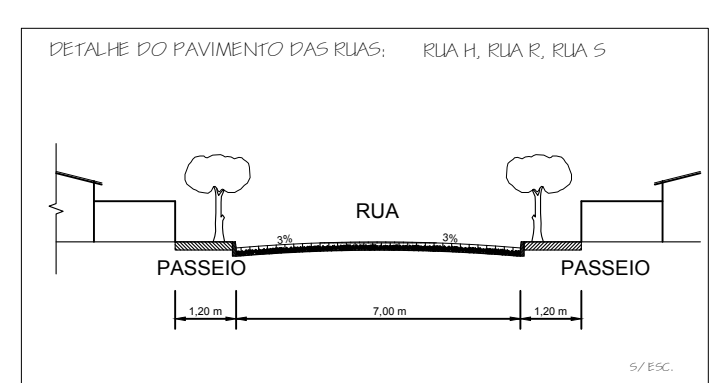
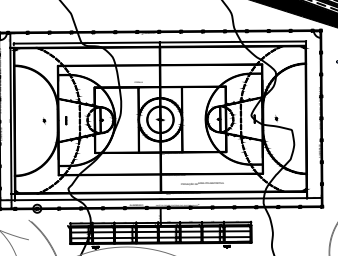
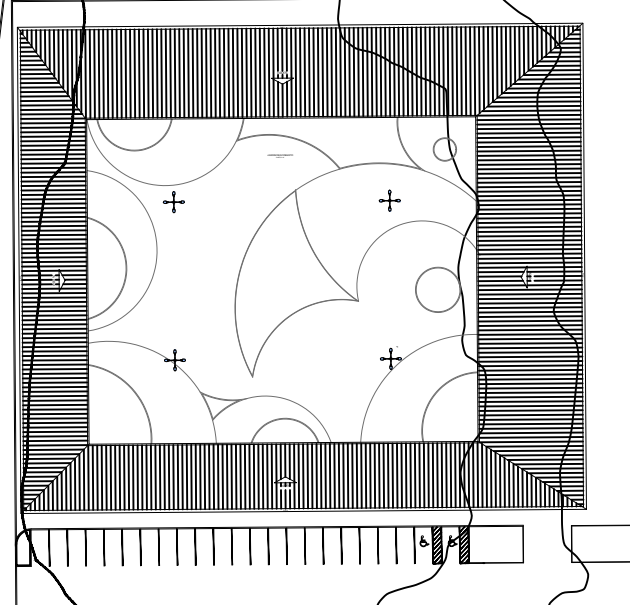
SOLICITAÇÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO	
DENOMINAÇÃO:		PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS NO PAU BRASIL	
PROJETO:	TEODORO SAMPAIO	MUNICÍPIO:	TEODORO SAMPAIO
ÁREA TOTAL SEM PAVIMENTAÇÃO:	6.914,32 m <sup>2</sup>	DATA:	JANEIRO/2020
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO:	LUÍS FABIANO	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO
ESCALA:	H- 1: 1.000	DÁTUM:	WGS 84
		RESPONSÁVEL TÉCNICO:	

FOLHA:  
**1/2**



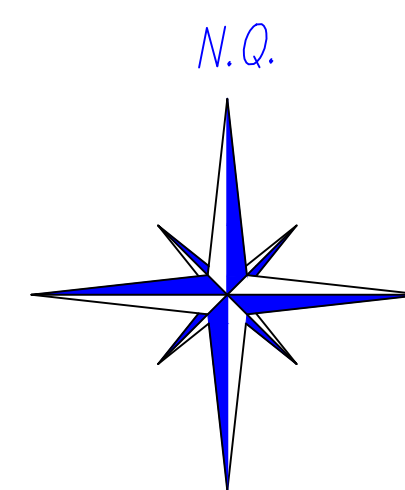


- LEGENDA:
- ☩ POSTE
  - CERCA
  - MEO FIO EXISTENTE
  - MEO FIO PROJETADO
  - ▨ ASFALTO EXISTENTE
  - ▨ PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE
  - ▨ EDIFICAÇÕES
  - ▨ PAVIMENTAÇÃO EXECUTAR



SOLICITAÇÃO:		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO</b>	
DENOMINAÇÃO:		<b>PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS NO LOTEAMENTO PADRE JOSÉ NORBERTO</b>	
LEVANTAMENTO:		<b>PRJETO GEOMÉTRICO/PAVIMENTAÇÃO</b>	
ÁREA TOTAL SEM PAVIMENTAÇÃO:	MUNICÍPIO:	TEODORO SAMPAIO	
23.712,30 m <sup>2</sup>	LOCAL:	DISTRITO DE LUSTOSA	
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO:	DATA:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	FOLHA:
LUIZ FABIANO	JANEIRO/2020	H- 1: 1.000	<b>1/2</b>



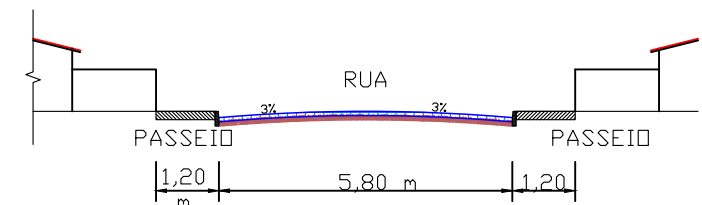


LEGENDA:

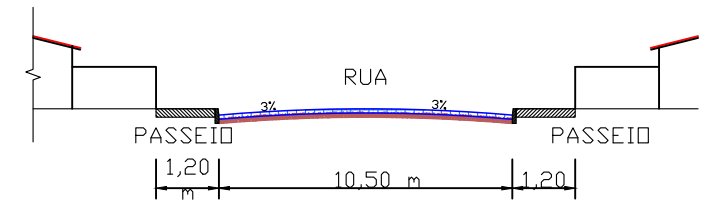
- POSTE
- CERCA
- MEIO FIO EXISTENTE
- ÁRVORE EXISTENTE
- PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
- PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE EM PARALELEPÍPEDO
- PASSEIO EXISTENTE
- EDIFICAÇÕES
- PAVIMENTAÇÃO A EXECUTAR
- PASSEIO EXISTENTE
- MEIO FIO

**RUA E**

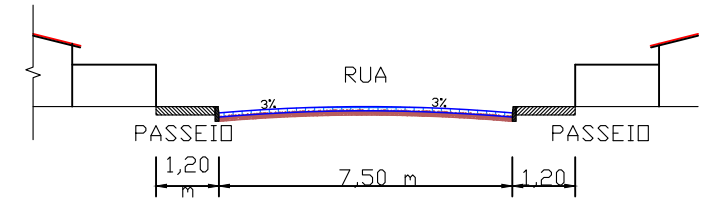
EST 0 A EST 2+10,0



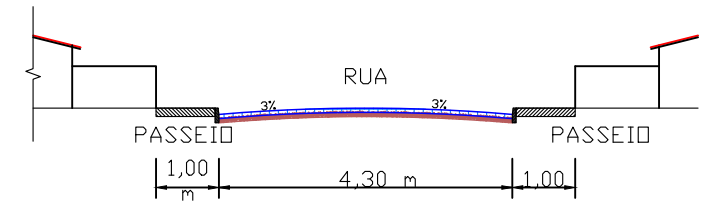
EST 2+10,0 A EST 7+5,41



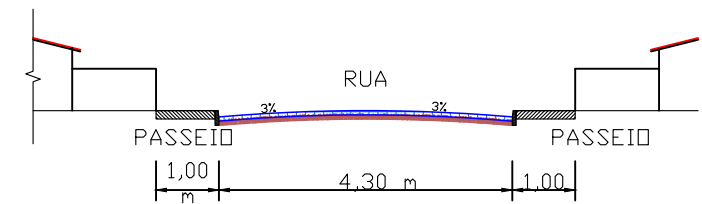
EST 7+5,41 A EST 8+16,99



EST 9+5,49 A EST 12+13,13



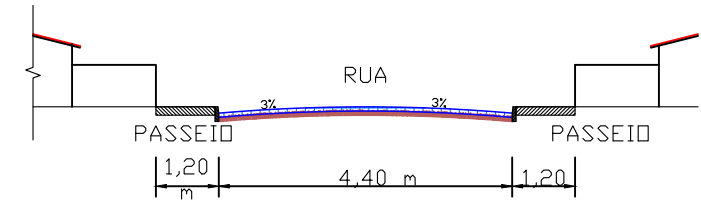
EST 13+10,23 A EST 15+10,55



**SECÇÃO TÍPICA**

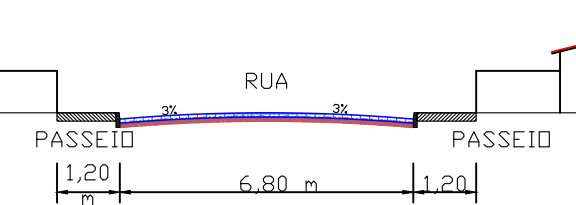
**RUA A**

EST 0 A EST 2+0,57



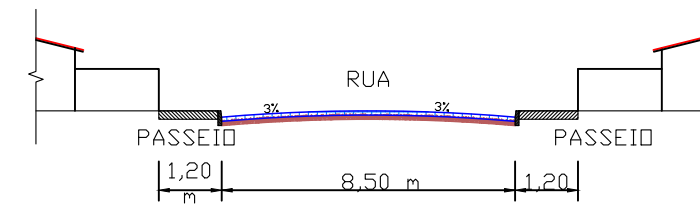
**RUA D**

EST 0 A EST 4.17,20



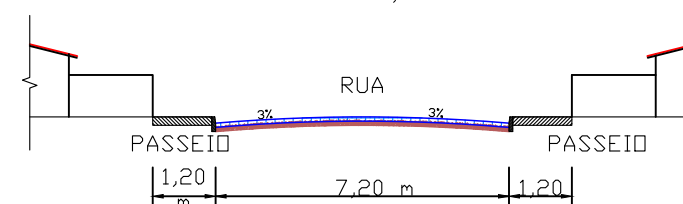
**RUA B**

EST 0 A EST 6+5,87



**RUA C**

EST 0 A EST 7+6,62

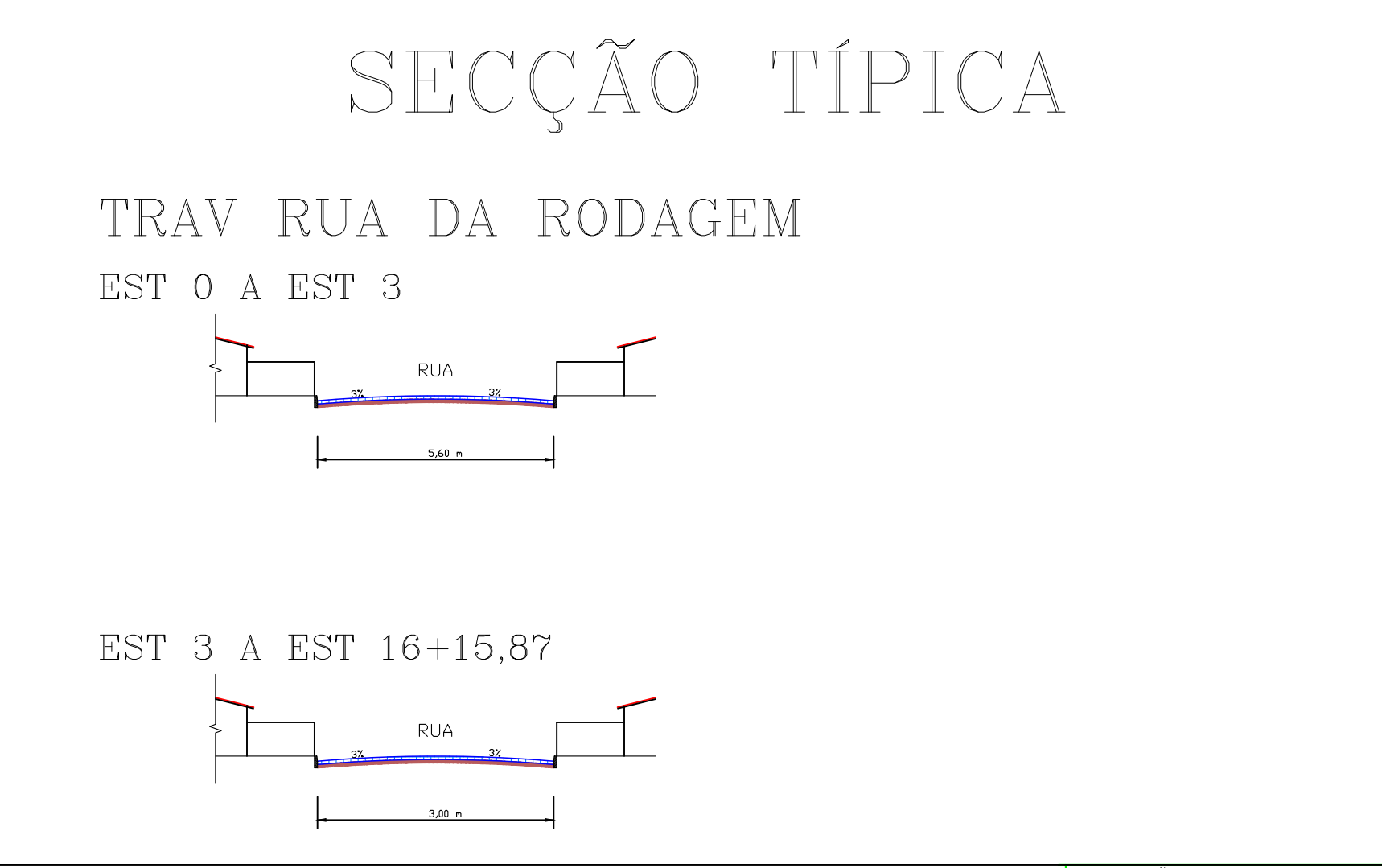


SOLICITAÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO		
DENOMINAÇÃO:	PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS NO LOTEAMENTO EM LUSTOSA		
PROJETO:	PROJETO GEOMÉTRICO/PAVIMENTAÇÃO		
ÁREA TOTAL SEM PAVIMENTAÇÃO:	MUNICÍPIO:	TEODORO SAMPAIO	
6.292,38 m <sup>2</sup>	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO:	LOCAL:	DATUM:
LUIZ FABIANO	DISTRITO DE LUSTOSA	WGS 84	
DATA:	ESCALAS:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	
JANEIRO/2020	H- 1: 1.000		

FOLHA:  
**1/2**



ESTACAS	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
DISTANCIA ACUMULADA (m)	0	100	200	300	400	500	600	700	800	900	1000	1100	1200	1300	1400	1500	1600	1700
COTA DO TERRENO (m)	246,00	245,50	245,00	244,50	244,00	243,50	243,00	242,50	242,00	241,50	241,00	240,50	240,00	239,50	239,00	238,50	238,00	237,50
EXTENSÃO (m)																		



- ⊕ PÓTEIS
- CERCIA
- MEO FIO EXISTENTE
- ARVORE EXISTENTE
- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
- PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE EM PARALELEPÍPEDO
- PAREDO EXISTENTE
- EDIFICAÇÕES
- MEO FIO

SOLICITAÇÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**

DENOMINAÇÃO: **PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DA RUA DA RODAGEM**

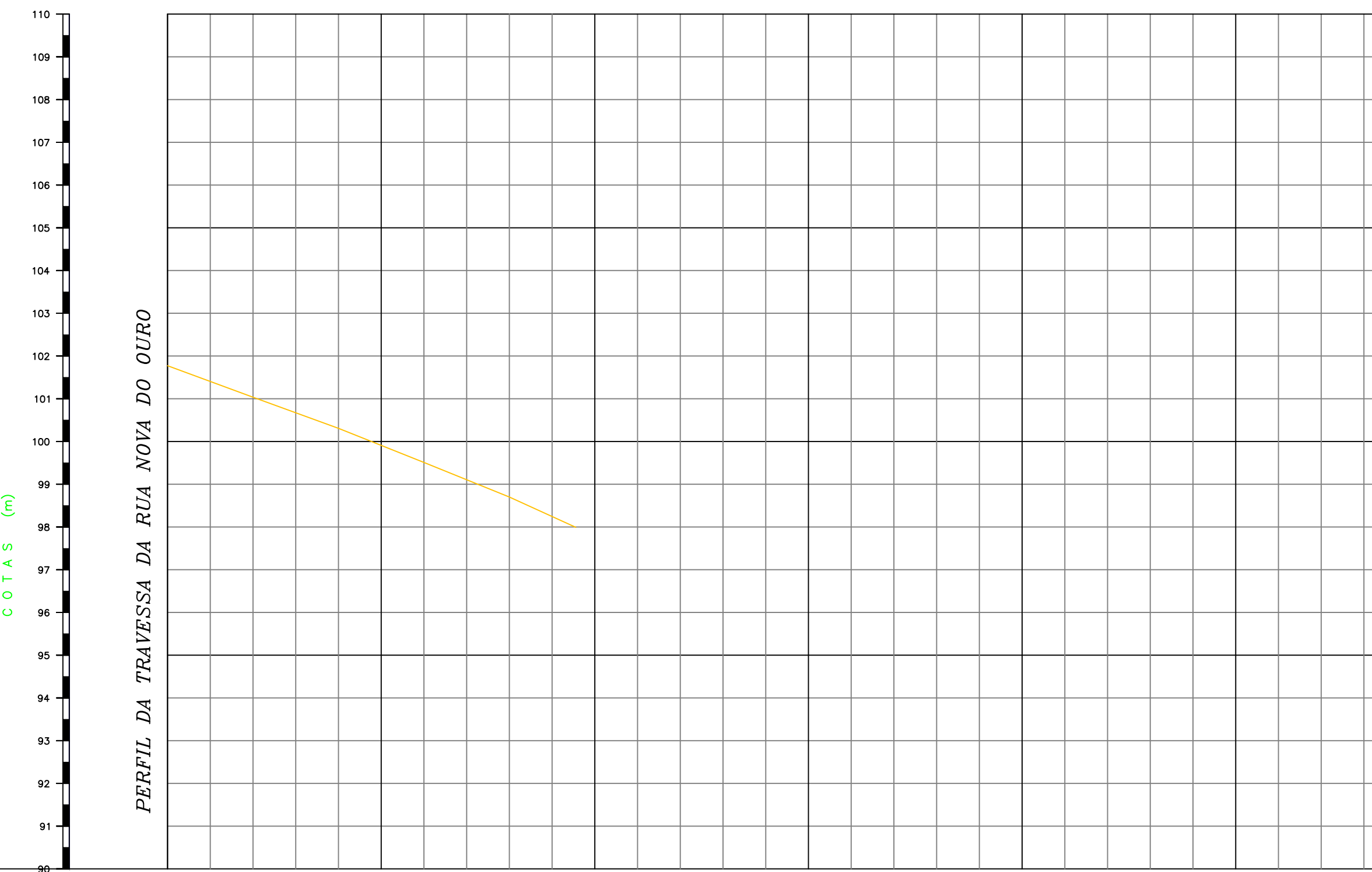
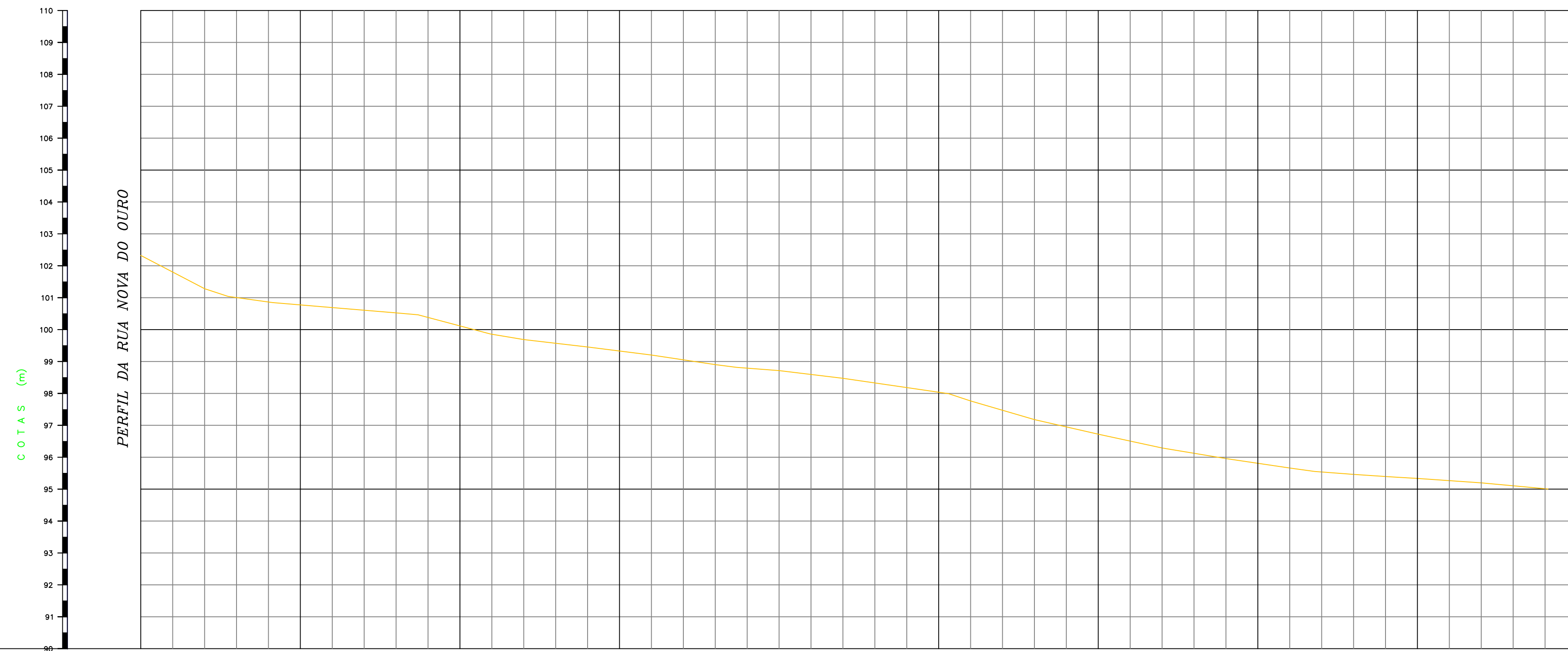
PROJETO: PLANTA GEOMÉTRICA/PAVIMENTAÇÃO/PERFIS

ÁREA: 1.154,96 m<sup>2</sup>      MUNICÍPIO: TEODORO SAMPAIO

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO: LUIS FABIANO      LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO      DATA: JANEIRO/2020

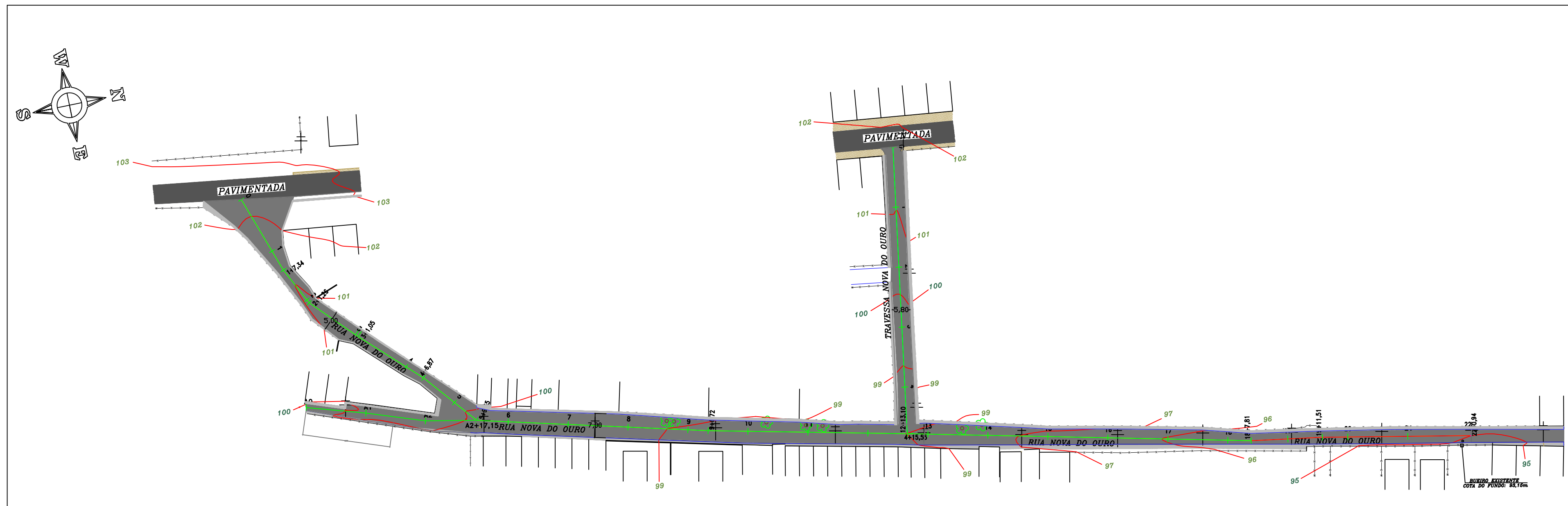
ESCALAS: H = 1/100      RESPONSÁVEL TÉCNICO: [assinatura]

FOLHA: **1/1**



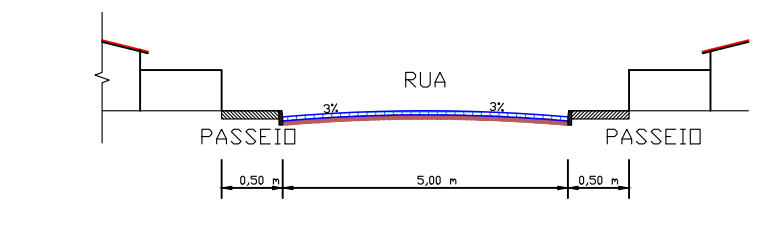
ESTACAS	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
DISTANCIA ACUMULADA (m)	0	20,000	40,000	60,000	80,000	100,000	120,000	140,000	160,000	180,000	200,000	220,000	240,000	260,000	280,000	300,000	320,000	340,000	360,000	380,000	400,000	420,000	440,000	460,000	480,000
COTA DO TERRENO (m)	102,000	101,282	101,040	100,864	100,847	100,851	100,854	100,864	100,874	100,882	100,888	100,895	100,902	100,916	100,925	100,932	100,941	100,948	100,954	100,958	100,962	100,965	100,968	100,970	100,971
COTA DO PROJETO (m)	102,000	101,282	101,040	100,864	100,847	100,851	100,854	100,864	100,874	100,882	100,888	100,895	100,902	100,916	100,925	100,932	100,941	100,948	100,954	100,958	100,962	100,965	100,968	100,970	100,971
EXTENSAO (m)																									

ESTACAS	0	1	2	3	4	5
DISTANCIA ACUMULADA (m)	0	20,000	40,000	60,000	80,000	100,000
COTA DO TERRENO (m)	102,000	101,036	100,308	99,559	98,700	97,892
COTA DO PROJETO (m)	102,000	101,036	100,308	99,559	98,700	97,892
EXTENSAO (m)						

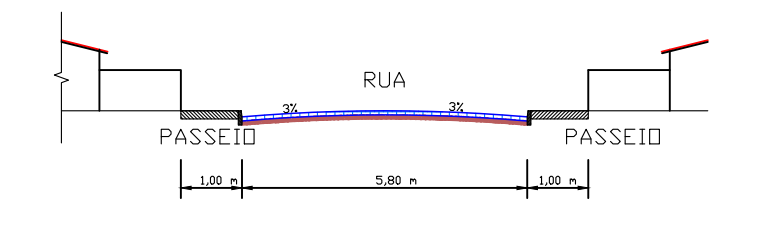


### SECÇÃO TÍPICA

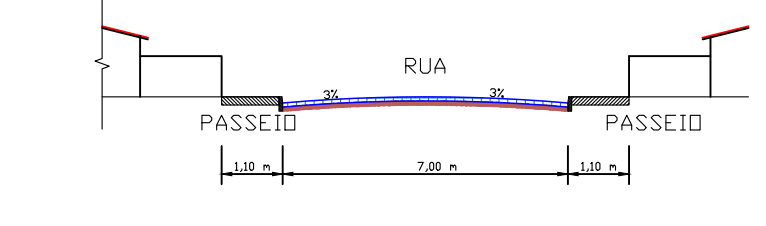
RUA NOVA DO OURO  
EST 0 A EST 5+9,55



TRAV NOVA DO OURO  
EST 0 A EST 4+15,55



EST 5+9,55 A EST 22+0,94



FALTA SECÇÕES TÍPICAS

- ⊕ POSTE
- CERCA
- MIO FIO EXISTENTE
- ARVORE EXISTENTE
- ▒ PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
- ▒ PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE EM PARALELEPÍPEDO
- EDIFICAÇÕES
- MIO FIO
- PASSEIO
- 21 ESTACAS

SOLICITAÇÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**

DENOMINAÇÃO: **PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA NOVA DO OURO E TRAVESSA NOVA DO OURO**

PROJETO: **PROJETO GEOMÉTRICO/PAVIMENTAÇÃO/PERFIS**

ÁREA TOTAL SEM PAVIMENTAÇÃO: **3.434,19 m<sup>2</sup>** MUNICÍPIO: **TEODORO SAMPAIO**

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO: **LUIS FABIANO** LOCAL: **DISTRITO DE LUSTOSA** DATUM: **WGS 84**

DATA: **JANEIRO/2020** ESCALAS: **H = 1/100** RESPONSÁVEL TÉCNICO: \_\_\_\_\_

FOLHA: **01/01**